ANNO LXXIII — Sexta-feira — 10 de Dezembro de 1897 — NUMERO 276

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . . . 8$000
Numero avulso . . . . . . . . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . 9$000

## AVISO

Não desejando suspender a remessa do «Diario de Pernambuco» á aquelles dos nossos assignantes que se acham em atrazo; rogamos-lhes o obsequio de mandarem abonar seus debitos até o dia 15 do corrente, afim de não sermos obrigados a ficar privados dos seus auxilios.

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro,** 8 de Dezembro, aos 40 minutos depois de meio dia (recebido na estação ás 2 horas e 35 minutos da tarde).

A divisão naval do commando do contra-almirante Pinto da Luz compõe se do *Riachuelo*, *Barroso*, *Andrada* e *Tymbira*.

Estão nomeados commandantes do couraçado *Marechal Deodoro* o Sr. Baptista Lima; do *Primeiro de Março* o Sr. Pereira Guimarães; do *Amazonas* o Sr. Torres Sobrinho; e do *Guararapes* o Sr. Barros Barretto.

— Em razão do sitio e como medida de disciplina, ordenou o ministro da guerra que estivesse fechado até segunda ordem o Club Militar.

— Deve o ministro inglez reatar as negociações sobre as goyannas anglo brazileiras; e passa por certo que será nomeado o Barão do Rio Branco chefe da commissão que acompanhará os negocios relativos ás goyannas franceza e brazileira.

— No sabbado offerece a commissão geral de tarifas um banquete á commissão central.

**Rio de Janeiro,** 8 de Dezembro, ás 3 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação as 8 horas e 15 minutos da noite).

A Camara deixou de funccionar.

— Na eleição estadoal do Estado de S. Paulo a chapa governista apresenta a differença de quarenta e dois mil votos sobre a do general Glycerio.

**Rio de Janeiro,** 8 de Dezembro, ás 4 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 15 minutos da noite).

O Senado approvou os orçamentos dos ministerios da industria e da justiça.

Encerrou tambem a discussão sobre a eleição senatorial do Ceará.

— A Camara encerra amanhã os seus trabalhos.

— O Sr. Presidente da Republica sanccionou a resolução legislativa sobre o tratado das goyannas.

— O general Dionysio, ministro das relações exteriores, teve importante conferencia com o Conde Antonelli, ministro italiano aqui acreditado.

**Rio de Janeiro,** 9 de Dezembro, aos 42 minutos depois de meio dia (recebido na estação ás 2 horas e 30 minutos da tarde e entregue ás 3 horas e 10 minutos).

Dentro em pouco annuncia se, que será creada nova divisão naval, tendo ambas de fazer grandes exercicios.

— Assegura-se que a Mala Real Portugueza lançará aqui um emprestimo de 2.000 contos de réis em ouro.

— E' corrente que brevemente o Sr. Carlos Granolei offerecerá em Petropolis um banquete aos Srs. Drs. Belisario e Porciuncula.

Dizem que nessa festa haverá discursos politicos.

— Acaba de esposar-se o senador Nogueira Paranaguá com a Sra. D. Ema Weguelin.

— O medico Dr. Alberto da Costa Lima poz fim a sua existencia.

**Rio de Janeiro,** 9 de Dezembro, ás 2 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 30 minutos e entregue as 4 horas e 50 minutos).

A Camara dos Deputados encerrou os seus trabalhos legislativos do corrente anno.

O Sr. Presidente da mesma Camara agradeceu aos deputados os serviços que prestaram ao paiz, agradecendo ao mesmo tempo aos *leaders* da maioria e minoria a coadjuvação que prestaram lhe no desempenho de sua tarefa.

Amanhã terá lugar no Senado a sessão de encerramento do Congresso.

— Tendo o governo ordenado o fechamento temporario do Club Militar, o general Moura communicou hoje, como presidente do mesmo Club, ter sido comprida a ordem.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE DEZEMBRO DE 1897

### A sociedade e o crime

Com muita insistencia continuam os publicistas a estudar um phenomeno de ordem social, cuja intensidade nem mesmo os progressos da civilisação têm podido extinguir.

O crime, hontem como hoje, e como amanhã será sempre o objecto das mais minuciosas indagações; d'onde elle procede, quaes as suas causas determinantes, no meio d'estas as que mais influem e preponderam, os meios de eliminal-a, eis um assumpto que não pode ser esquecido, que ha de despertar sempre a attenção dos que se preoccupam com os factos sociaes.

E quanto mais o homem desce das espheras da metaphysica, e procura fixar noções exactas a respeito das cousas que o cercam e dos acontecimentos que em torno de si se desenvolvem, mais elle sente a necessidade de analysar as suas proprias ideias de modifical-as.

E assim como o methodo experimental procura no campo das sciencias physicas um caminho com o qual faça-se desapparecer o ponto obscuro, e consiga-se conhecer a causa mais proxima dos phenomenos, o mesmo methodo tem-se procurado applicar aos factos sociaes, a todas as manifestações da vontade humana, a todos os seus actos; e como o homem acha-se ligado de um modo fatal e intimo ao mundo exterior, a sua organisação adapta-se a estas relações absolutas e indispensaveis para que a vida perpetue-se, e as faculdades de cada individuo possam ter o desenvolvimento de que são susceptiveis.

Facil era conhecer as influencias physicas do meio sobre o individuo, quer a respeito de sua organisação, quer a respeito de suas faculdades moraes e intellectuaes.

Outra ordem de influencia é a que resulta da vida social, em que as acções do homem tornam-se verdadeiros factores, pelos quaes agem uns sobre os outros.

A lucta pela existencia determinada pelos instinctos de conservação, põe em movimento todas as faculdades do individuo, e ellas obedecem á direcção que lhes dá est instincto.

Tal esforço de cada individuo em demanda da realização de um fim, da acquisição dos meios para attender ás exigencias das suas necessidades economicas, das suas tendencias sensuaes, o gozo dos prazeres, a posse das riquezas e do poder, emfim, todas as aspirações do egoismo, trariam um eterno conflicto, pelo qual a sociedade destruir-se-ia, e sem sociedade o homem não podia viver.

Certas condições tornaram-se absolutamente indispensaveis para a existencia da sociedade, e quando estas estão fixadas, o crime é todo acto que vem offendel-as.

Da sociedade resulta, pois, uma reacção mais ou menos intensa contra o crime, a força que vem reprimil-o, porque elle é um phenomeno ante-social e tende a subvertel-a ou destruil-a.

O crime em sua origem é o que vem offender as forças preponderantes na organisação social; depois esta organisação subordinando-se ás determinações do interesse geral, passou o crime a ser o que offende em cada individuo, no paciente, este mesmo interesse. D'ahi a solidariedade de cada individuo com a sociedade, tornando-se esta a expressão da ordem juridica.

O crime é uma lezão do direito de caracter mais ou menos grave. Mas para resistir a estas condições absolutas da vida social, as reacções do meio, as influencias da educação que modificam em certo grão as ideias, as tendencias, as inclinações naturaes, libertando o individuo do dominio da animalidade, é mister que as tendencias perniciosas actuem com uma certa preponderancia, e tornem-se superiores á influencia opposta.

A integridade moral não é, pois, um facto realizado no criminoso; este, portanto, reproduz o typo dos individuos pretencentes á uma phase inferior de civilisação; é por isso que tem-se attribuido ao crime o caracter regressivo, denominando-o um phenomeno atavico em que o estado da animalidade primitiva do homem se reproduz.

Não existe atavismo no crime, desde que coexistem no individuo os attributos da animalidade com os da humanidade resultantes de uma evolução progressiva das faculdades moraes e intellectuaes do homem.

O criminoso é de todos os tempos e de todas as épocas.

A identificação do crime com a loucura não é, pois, um facto exacto em sua plenitude como tem-se pretendido. E' o crime um phenomeno natural, constitue uma grande anormalidade no seio da sociedade.

Supplantar as tendencias perniciosas por meio de todas as influencias moraes, oppor uma força á outra, eis qual é o effeito, ou melhor ainda, o grande problema da civilisação, ou das sociedades humanas.

Socialisar o homem, eis o grande fim da cultura humana, destruir o selvagem sobrevivente no seio das sociedades que nascem e morrem, e é preciso confessar que elle ainda sobrevive mesmo fóra do circulo dos delinquentes; eis o grande thema da educação moderna, e para onde devem tender todos os esforços das sociedades que procuram supprimir esta anormalidade.

O homem tende a imitar, reproduzir tudo quanto vê, ou lhe causa impressões mais ou menos duradouras.

Eis porque têm-se procurado ausentar o crime do testemunho dos homens, e assim combate-se o abuso que tem feito a imprensa da descripção de attentados contra a vida e a propriedade, que diariamente commettem-se.

Do mesmo modo a pornographia, a linguagem lizenciosa da imprensa, figuram como uma escola de dissolução social e perversão moral.

O crime avulta em França mais do que na Inglaterra e na Allemanha, a imprensa franceza é mais pornographica do que a d'aquelles dous paizes. Mas este facto já é um effeito e não uma causa; a moralidade tem feito mais progressos geralmente nos povos do norte da Europa do que nos do sul. Será uma questão de raça, de temperamento e de clima.

Mas é preciso confessar, a imprensa que só procura impressionar a sociedade em que vive, reproduzindo os seus vicios, exprimindo as suas paixões, concorre para desvirtual-a, exerce uma influencia moral perniciosa.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 27 de Novembro de 1897*

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo em vista o vosso officio n. 476 de 23 do corrente, concedo-vos a autorisação que solicitaes para do conformidade com o § 14 art. 15 do Reg. de 20 de Novembro de 1894, procederdes contra o ex-collector interino do municipio de Bom Conselho, Candido Ayres Villa Nova, por não ter ainda recolhido a arrecadação effectuada no periodo do Abril á Setembro ultimos.

*Dia 29*

Acto:

O Governador do Estado, resolve dispensar, a pedido, Francisco Lins, do cargo de escrivão da collectoria de Gamelleira e nomear para substituil-o Cincletico Americo dos Santos Filho.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Exm. Sr. Concelheiro Governador do Estado, do dia 30 de Novembro de 1897.*

Officios:

Ao Dr. Director Geral da 1.ª Directoria. —Autoriso-vos a pôr em concurrencia as obras de reparos na ponte do povoado de Catende, de accôrdo com o orçamento nesta data approvado, que acompanhou o vosso officio sob n. 315 de hontem datado.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 344, de 27 do corrente, autoriso-vos a contractar com Antonio Marinho dos Santos os reparos de que necessita o predio que serve de cadeia no municipio do Brejo, de accôrdo com a sua proposta apresentada em concurrencia publica, e a chamar nova concurrencia para as obras supplementares da cadeia de Caruarú.

*Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria*

Officios:

Ao Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que na petição de Maria Franscisca do Nascimento de que trata o officio sob n. 73 de 26 do corrente, foi proferido n'esta data o seguinte despacho: « Sim, satisfazendo, porém, ás exigencias do art. 14 do Regulamento de 28 de Janeiro ultimo. »

— Aos Srs. Agentes do Lloyd Brazileiro. —O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio desta data, em que communicaes que o paquete *Pernambuco* tendo chegado hontem dos portos do norte, seguirá hoje ás 4 horas da tarde para os do sul.—Communicou-se ao Sr. Director da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1897.

*Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado*

Portarias:

O Governador do Estado resolve acceitar a desistencia que fez Fabricio Gomes Pereira Palma, da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão de orphãos e ausentes do municipio de Timbaúba.

— O Governador do Estado resolve remover o promotor publico, bacharel Euclides Deoclecianno de Carvalho, do municipio de Triumpho para o de Flóres, onde deverá assumir o respectivo exercicio no prazo de 40 dias.

— O Governador do Estado resolve remover o promotor publico, bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, do municipio de Flóres para o de Triumpho, onde deverá assumir o respectivo exercicio dentro do prazo de 40 dias.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Timbaúba.—Tendo, por portaria desta data, acceitado a desistencia que fez Fabricio Gomes Pereira Palma da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão de orphãos e ausentes desse municipio, recommendo que mandeis affixar editaes pondo em concurso os mencionados officios, observadas as disposições do Dec. 9420 de 28 de Abril de 1885.

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Olinda.—Em resposta ao vosso officio de 18 de Novembro proximo findo, em que declarastes não ser possivel cumprir o despacho de 13 desse mez, exarado na petição de graça do sentenciado Genuino José dos Santos, mandando que a ella fossem juntos os documentos a que se refere o Dec. n. 2565, de 28 de Março de 1860, por estarem archivados no Superior Tribunal de Justiça os autos crime do referido sentenciado, conforme se verificava da certidão annexa á mesma petição, tenho a dizer-vos que, não existindo no cartorio respectivo o traslado completo do processo do alludido sentenciado, segundo recommendou a circular expedida em 22 de Setembro de 1894, solicitei do presidente daquelle Tribunal a certidão dos documentos constantes do art. 20 do citado decreto.

— Ao Sr. Dr. Questor.—Transmitto-vos copia do officio que, em 17 de Novembro findo, me dirigio o juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, relativamente a evasão do réo Constancio Ferreira Jansen, da cadeia do mesmo municipio, afim de que providencieis no sentido de ser capturado o referido réo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1897.

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado*

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação em officio n. 499, de 29 de Novembro proximo findo, mandai pagar pela verba do art. 2º § 3º n. 19, da lei do orçamento vigente, ao Barão de Pajeú, a quantia de 54$ que se acha escripturada, proveniente dos alugueis da casa que serve de cadeia e quartel no municipio de Villa-Bella, a contar de Abril a Junho do anno proximo passado.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Quipapá. — Transmittindo copia da representação que em 24 de Novembro findo me dirigio Roque Gonçalves da Silva, residente no engenho S. Benedicto desse municipio, recommendo-vos que, com a maxima brevidade, presteis informações sobre o procedimento do collector major Wenceslão Florentino dos Santos em referencia aos factos de que a mesma representação trata.

— Ao Sr. Dr. promotor publico do municipio de Quipapá. — Transmittindo copia da representação que em 24 de Novembr findo me dirigio Roque Gonçalves da Silva residente no engenho S Benedicto desse municipio contra o major Wenceslão Florentino dos Santos e seus empregados, recommendo-vos que procedaes na forma da lei, a respeito dos factos de que a mesma representação trata.

— Ao Sr. Dr. questor. — Transmittindo copia da representação que em 24 de Novembro findo me dirigio Roque Gonçalves da Silva, residente no engenho S. Benedicto, do municipio de Quipapá, recommendo-vos que exijaes do delegado do mesmo municipio, informações sobre o procedimento do collector major Wenceslão Florentino dos Santos, em referencia aos factos de que a mesma representação trata.

2ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 1 de Dezembro de 1897.*

Actos:

O governador do Estado resolve nomear para os cargos de delegado de ensino:

De Tamandaré—Dr. Thomaz Caldas Lins.

De Vertentes—Tenente-coronel João Joaquim Bezerra da Silva.

De Perypery—Capitão Paschoal Soares de Figueiredo.

De S. José da Corôa-Grande—Tenente-coronel Constantino Gomes Ferreira.

De Prata—Capitão Antonio Pedro de Barros.

— O governador do Estado resolve nomear para os cargos de delegado de ensino:

De Chã de Alegria — Antonio Athelano Pessoa de Mello.

De Lagoa do Emygdio—Tenente-coronel Vicente Ferreira de Souza.

De Assuruma—Capitão Manoel Abilio Ramos de Vasconcellos—Fizeram-se as devidas communicações.

*Expediente do Dr. Director*

Officios:

Ao 1º secretario do Senado da Bahia.— S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda accusar a recepção de vosso officio n. 148 de 16 do mez findo, com o qual vos dignastes offerecer-lhe 8 exemplares dos annaes do Senado desse Estado, dos annos de 1891 a 1896 e retribuir-vos os protestos de estima e consideração.

— Sr. Dr. director interino da Escola de Engenharia.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda accusar a recepção de vosso officio n. 89 de 30 do mez findo no qual communicastes o encerramento dos exames do curso e os de admissão dessa escola.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1 de Dezembro de 1897*

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª directoria da Secretaria da Industria a quantia de 843$ afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista (praticantes e serventes) empregado durante o mez de Novembro proximo findo, devendo correr a despeza pelo n. 13 art. 2 § 2º do orçamento vigente.

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª directoria da Secretaria da Industria a quantia de 972$ afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante o mez de Novembro proximo findo, nos serviços abaixo designados, correndo a despeza pelas seguintes verbas do orçamento vigente:

| | |
|---|---|
| Art. 2º § 2º n. 20—Fiscalisação dos esgotos | 306$000 |
| N. 25—Fiscalisação da illuminação publica do Recife | 360$000 |
| N. 27—Fiscalisação da illuminação publica de Olinda | 306$000 |

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar a estrada de ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos a quantia de 111$428, e que tem direito pelo transporte de pedras da Praça da Republica para a estrada da rodagem da Magdalena, conforme se verifica da conta e documentos juntos, devendo essa despeza correr pelo art. 2º § 2º n. 14 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—A vista da informação que acompanhou vosso officio sob n. 497 de 29 do mez proximo findo, sobre a petição de Eudoxio Rompcho Fontoura, que foi ultimamente dispensado do cargo de desenhista de 3ª classe da Secretaria da Industria, recommendo que providencieis no sentido de ser o peticionario pago logo que for apresentado o respecto ponto de frequencia.

— Ao Director da 2.ª Directoria da Industria.—Tendo o General Commandante do 2º districto militar, solicitado a remessa de alguns tubos de vaccina, afim de satisfazer ao commando da guarnição do Estado da Parahyba, que reclamou contra a pessima qualidade da vaccina alli existente, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser attenda aquella solicitação.

— Ao Sr. General Commandante do 2º districto militar.—Em resposta ao officio em que pedis a remessa de alguns tubos de vaccina afim de serem enviados ao commando da guarnição do Estado da Parahyba, communico-vos que nesta data recommendei ao inspector de Hygiene, providenciasse no sentido de ser attendido o vosso pedido.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1897.

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado*

Officios:

Ao Administrador interino dos Correios deste Estado.—Constando da inclusa copia do officio do escrivão do jury do municipio do Bom Conselho não ter o agente dos correios daquella villa acceitado como correspondencia official um processo crime em que é autora a justiça e réo appellante Martiniano José de Oliveira, que se acha recolhido na Casa de Detenção, sob o fundamento de ser o mesmo réo pessoa miseravel, peço-vos que, em face do disposto no art. 76 do Reg. que baixou com o dec. n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896, providencieis de modo a não se reproduzirem factos semelhantes, manifestamente prejudiciaes á boa marcha da administração da justiça.

O preso de que se trata é pessoa miseravel, tanto que é arraçoado pelos cofres publicos, como vereis do officio junto, por copia, do administrador da Casa de Detenção.

— Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Bom Conselho.—Tendo o escrivão do jury desse municipio, por officio de 12 de Novembro ultimo, consultado a este governo si—"em face do art. 76 do Reg. que baixou com o dec. n. 2230 de 10 de Fevereiro do 1896, podia o agente dos correios dessa villa negar-se a receber como correspondencia official, os autos crime do réo appellante Martiniano José de Oliveira, recolhido á Casa de Detenção desta capital sob o fundamento de não ser o mesmo réo pessoa miseravel,"—nesta data me dirigi ao administrador dos correios, pedindo providencias em ordem a não se reproduzirem factos semelhantes, manifestamente prejudiciaes á boa marcha da administração da justiça.

O que vos communico para que o façaes constar ao mencionado escrivão, em resposta ao seu citado officio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1897.

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado*

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação em officio n. 500, de 29 de Novembro proximo findo, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a José de Azevedo Maia e Silva a importancia de 1.637$512 que lhe é devida pelo fornecimento de medicamentos a enfermaria da Casa de Detenção, a contar de 30 de Outubro da 1895 á 30 de Junho do corrente anno, para o que vos remetto as contas.— Communicou-se ao Dr. Questor.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação em officio n. 501, de 29 de Novembro proximo findo, mandai pagar pela verba do art. 2º § 1º n. 41 da lei do orçamento vigente a ex-praça do batalhão de infanteria estadoal João Marinho Falcão, a importancia de 7$200 a que tem direito, de 12 dias de soldo do mez de Outubro do corrente anno.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 509, de 30 de Novembro proximo findo, mandai pagar pela verba do art. 2º § 1º n. 41 da lei do orçamento vigente, ao ex-primeiro sargento do batalhão de infanteria Francisco Pereira de Alencar Miranda, a importancia de 2$420 de seus vencimentos de 1 a 12 de Outubro do corrente anno.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações e annexas ao vosso officio n. 498 de 29 de Novembro proximo findo, mandai pagar, depois de devidamente escripturada ao Prefeito de Gloria de Goytá, Antonio Ludgero Pereira Freire a importancia de 354$500 cujo pagamento já foi autorisado em 11 de Setembro ultimo, dos vencimentos dos guardas contractados para o serviço de guarnição da cadeia daquelle municipio, a contar de 1 de Março a 10 de Maio do corrente anno, devendo a despeza correr por conta da verba do art. 2º § 3º n. 19 da lei do orçamento vigente.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Conforme solicitastes em officio n. 3157, de 29 de Novembro findo, autoriso-vos a mandardes eliminar do soldo existente na caixa da musica, considerado despeza, a importancia de 200$000 abonada ao tenente José Soares Correia Brazil, para occorrer as despesas com o transporte para esta capital, de armamentos que existiam em diversos destacamentos do interior, pertencentes a praças excluidas, visto ter fallecido aquelle official no municipio de Salgueiro por occasião de conflicto dado entre a força de seu commando e um grupo de criminosos.

*Expediente do Dr. Director*

Ao Sr. Dr Questor.—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos para os devidos fins, copia de tabella que expediu hoje, regulando o fornecimento de luz e agua aos quarteis dos destacamentos policiaes do interior do Estado e aos dos suburbios da capital que não tiverem agua encanada e gaz carbonico.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 2 de Dezembro de 1897.— O Governador do Estado, de accordo com a indicação do commandante do Corpo de Policia, em officio, n. 3016, de 14 de Novembro findo, e a informação prestada pela Secretaria da Fazenda, em o de n. 495 de 30 do mesmo mez, resolve expedir a seguinte tabella reguladora do fornecimento de luz e agua dos quartos dos destacamentos policiaes do interior do Estado e aos dos suburbios da capital que não tiverem agua encanada e gaz carbonico.

| TABELLA | Numero de luzes que deve ter por noite | Numero de baldes d'agua | Preço de cada luz | Preço de cada balde d'agua |
|---|---|---|---|---|
| Em cada quartel de destacamento | 1 | | $120 | |
| Para cinco (5) praças | | 1 | | $040 |

Observação—A luz será collocada no corpo da guarda.

*Joaquim Corrêa de Araujo.*

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 29 de Novembro de 1897*

Officios:

Ao Dr. Sub-Prefeito do municipio do Recife.—Rogo vos digneis de informar-me sobre o assumpto do incluso recurso interposto pelo cirurgião dentista Patricio Moreira.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu-me o professor Rutilio José de Oliveira e Silva e tendo em vista a informação n. 299 de 30 de Novembro findo do Inspector Geral da Instrucção Publica, recommendo que seja descontada pela quinta parte dos vencimentos do peticionario a importancia por este recebida de mais para pagamento de aluguel da casa em que funcciona a cadeira do sexo masculino da escola complementar de Salgueiro, regida pelo mesmo professor.—Communicou-se ao Director Geral da Instrucção Publica.

Circular:

Ao Dr. Juiz de Direito de Agua Preta — Devendo ter lugar no dia 15 do corrente a eleição de Senadores e Deputados ao Congresso Legislativo do Estado, recommendo que vos abstenhais de intervir no pleito afim de que o respectivo processo corra livremente, e chamo a vossa attenção para a disposição do art. 57 da lei n. 234 de 18 de Junho ultimo em virtude do qual é expressamente prohibida a presença de força publica dentro do edificio em que se proceder a eleição e em suas immediações.

— Igual aos demais Juizes de Direito e Delegados de Policia, dos municipios do Estado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm. Sr. Governador do dia 7 de Dezembro de 1897*

Manoel Conceição da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. — Perdoado por Decreto desta data.

Ignacio Bezerra Sobral, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha. —Nesta data providencio no sentido de ser o supplicante transferido para o Presidio de Fernando de Noronha.

Francisco de Assis Ribeiro Roma, amanuense da Secretaria do Presidio de Fernando de Noronha, pedindo prorogação da licença por igual tempo, em cujo goso se acha.—Sim, sem vencimento, nos termos do Decreto de Janeiro do corrente anno.

Bacharel Virgilio Bacellar Caneca, requerendo entrega de documentos. — Sim, mediante recibo.

Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, capitão do batalhão de Infanteria Estadual, solicitando o pagamento da importancia relativa a ajuda de custo que diz ter direito, visto haver seguido em diligencia para Correntes, onde se acha.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Borges de Medeiros (actor) pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel afim de realisar um espectaculo na noute de 12 do corrente.—Informem os Srs. membros da inspectoria dos Theatros.

João Luiz Ribeiro, proprietario da casa n. 27 da rua da Harmonia no Arrayal, que serve de quartel ao destacamento do mesmo districto, pedindo que se lhe mande pagar os respectivos alugueis a contar do 1.º de Janeiro até 31 de Agosto do corrente anno, a razão de 30$000 mensaes.—Nesta

ILEGÍVEL

MUTILADO

data providencie no sentido de ser paga ao peticionario a importancia de 24$000 dos mezes de Julho e Agosto. Quanto ao pagamento da de 72$000, relativa aos mezes de Janeiro a Junho, aguarde que o Congresso do Estado vote o necessario credito, visto tratar-se de despeza de exercicio já encerrado.

Joaquim Francisco Torres Galindo, requerendo que se officie ao chefe do Poder Executivo Municipal de Pesqueira, afim de não continuar a ser ameaçado na posse do sitio São Vicente, pertencente ao patrimonio do Concelho Municipal cujo dominio util pertenceu ao finado Vigario Antonio Teixeira de Sá, o fôra arrematado em hasta publica e em cuja posse se acha ha 8 mezes.—Dirija-se o peticionario ao Poder Judiciario, unico competente para tomar conhecimento da questão.

Joaquim Francisco de Torres Galindo, pedindo providencias a respeito de um contracto emphytheutico lavrado com o Conselho Municipal de Pesqueira do sitio São Vicente pertencente ao espolio do fallecido Padre Antonio Teixeira de Sá, Vigario d'aquella freguezia.—Ao Poder judiciario compete tomar conhecimento da questão.

Lupercino de Barros Pimentel, pedindo para ser inscripto para exame de Escripturação Mercantil no Instituto Benjamin Constant, de accordo com o Regulamento do mesmo Instituto. — Remettido ao Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant para attender, nos termos do art. 108 do Regulamento expedido com o Decreto de 16 de Janeiro de 1893, á vista da sua informação de hontem datada.

Virginio Horacio de Freitas, replicando do despacho exarado em sua petição em que pedia providencias no sentido de lhe serem entregues suas propriedades Lages e Serijó.—O Governo não tem competencia para intervir na execução de sentenças.

O porteiro,
*C. Moraes.*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

*Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Dezembro de 1897*

Companhia Great Westen of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagem do mez de Outubro, por conta do Estado.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Felix da Cunha, detento pedindo pagamento de seis carrinhos de mão que forneceu para a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Attendido por officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos a 3. Diretoria da Secretaria da Industria.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
*Arcimas Mafra.*

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção. N. 262.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco em 9 de Dezembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 7:

A' minha ordem, Bezerra Francisco e Manoel de tal, como alienados até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Francisca Ignacia Fernandes de Oliveira, Maria Josepha d'Annunciação, Cecilia Catharina de Oliveira e Rachel Libania da Conceição Barbose, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do Dr Delegado do 2.º districto, Manoel Ramos da Costa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Manoel Rodrigues da Silva, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Manoel de tal, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, João Antonio da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Antonio João Baptista, como gatuno.

No dia 8:

A' minha ordem, José de Lyra dos Santos, remettido pelo delegado do 1.º districto do municipio de Jaboatão, como criminoso de morte no Estado da Parahyba.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Pedro Francisco da Cruz, como alienado, até que possa ser transferido para o respectivo Hospicio.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Lourenço Clemente Bambú, por embriaguez e disturbios.

— Communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que hontem, ás 8 horas da noute, falleceu repentinamente na rua Duque de Caxias, um individuo de cor parda, cujo nome ignora-se.

A mencionada autoridade tendo sciencia do occorrido alli compareceu e mandou transportar o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

O subdelegado do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista, remetteu a esta Repartição as seguintes armas:

4 facas de ponta, 1 punhal, 1 canivete, 3 compassos, 1 especto de ferro e 2 bengalas, apprehendidas n'aquelle districto em poder de diversos desordeiros.

O cidadão Manoel Epiphanio de Oliveira, assumio no dia 7 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto da freguezia de S José, na qualidade de 3.º supplente.

O Questor,
*Antonio Pedro da S. Marques.*

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do dia 9 de Dezembro de 1897*

Thomaz Theodomiro de Magalhães, Genoveva da Silva Santos, Francisco Joaquim Cavalcante.—Como pede.

Bacharel Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro, Mathias Gomes Fernandes, Leoncio Quinteiro de Castro Leão, Gabriel Cesar Pinto de Oliveira.—Informe a segunda secção.

Rodrigues de Sousa Santos, Joaquim Rodrigues Beirão.—Informe a primeira secção.

Narciso Maia & C.—A' segunda secção para os devidos fins.

Manoel Gomes Saraiva.—Como requer.

Manoel Machado Botelho.—Satisfaça a exigencia da secção.

Antonio Joaquim Cascão.—Deferido.

Rodrigues Lima & C., Rodrigues Lima & C., Rodrigues Lima & C —Como podem.

José Luiz Ferreira.—Como pede.

Vianna Castro & C.—Indeferido em vista da informação.

O porteiro,
*Custodio B. da S. Guimarães.*

# CONGRESSO NACIONAL

## SENADO

Na sessão de 27 do passado todas as materias da ordem do dia foram approvadas sem discussão e dispensadas de interstício para entrarem amanhã em ordem do dia.

Foram adoptadas, pois, em 2.ª discussão, as proposições da Camara: n. 47, de 1897, fixando as despezas do ministerio da fazenda para o exercicio de 1898; n. 44 de 1897, autorizando o governo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores os creditos de 9:750$000 á verba 9—Ajudas de custo, e 5:480$000 á verba 20—Despezas imprescindiveis com os exames geraes de preparatorios do art. 2.º da lei n. 429, de 10 de Dezembro de 1897; n. 49, de 1897, autorizando o governo a abrir ao ministerio da marinha o credito de.... ... 200:000$000 supplementar á verba—Hospitaes, n. 16 do art. 4.º da lei n. 429, de 10 de Dezembro de 1896; n. 51, de 1897, approvando os creditos extraordinarios na importancia de 400:000$, abertos ao ministerio da guerra pelos decretos do poder executivo, n. 1.474, de 13 de Março, e 2.573, de 13 de Agosto do corrente anno, para despezas urgentes com as operações militares no interior do Estado da Bahia.

— Sob a presidencia do Dr. Manoel de Queiroz abrio-se a sessão do dia 29.

Lê se a acta e o expediente, que consta do seguinte: officio do prefeito municipal, remettendo as razões pelas quaes negou sancção á resolução do Concelho Municipal que altera o contracto feito com a Companhia Ferro Carril Jardim Botanico em 30 de Agosto de 1890, e informações enviadas pelo ministerio da guerra acerca do fornecimento de canhões de campanha feito ao Brazil pela firma Fried Krupp e de armas Mauser.

Terminada a leitura do expediente, o Sr. Lauro Sodré pede a palavra para justificar um projecto de estado de sitio e regular-lhe o prazo, resguardando as immunidades parlamentares, finalmente a restituir ás justiças ordinarias, o mais promptamente possivel, todos quantos forem detidos ou desterrados por virtude da decretação daquella medida excepcional.

O orador declara estar convencido de que a medida que propõe é tão util ao governo quanto á opposição, victima porventura das violencias deste.

Acredita que o arbitrio não póde agradar aos governos representantes da democracia, sendo por outro lado necessario que a lei garanta as opposições contra os abusos e a prepotencia.

O orador fez o estudo comparativo entre a actual situação da Republica e aquella que se observou nos Estados Unidos da America do Norte quando Jefferson, director da opposição, arguia o governo de então e mais de uma vez lhe repetio que a sua queda proviria da situação financeira por elle creada e dos erros introduzidos na administração publica contra os mais elementares principios da Constituição.

Eis porque acredita que a situação da Republica ha de ser fatalmente alterada e que o programma e aspirações do partido hoje em opposição serão: os triumphantes no futuro, como bem se póde desde já antever em presença do manifesto do candidato do partido republicano, o Dr. Campos Sallos, cujos destinos não são senão aquelles que o partido republicano federal preconisa constantemente.

O Sr. Almino Affonso intercede da commissão de finanças urgencia do parecer aos projectos que concedem pensão ás viuvas e filhos dos marechaes Floriano Peixoto e Machado Bittencourt e ás viuvas e filhos dos heróes mortos em Canudos.

Esgotada a hora do expediente passa-se á ordem do dia—3.ª discussão do orçamento da fazenda para o exercicio de 1898.

O Sr. Vicente Machado com o Sr. Almino Affonso examinam demoradamente o orçamento, mostrando-lhe os senões, principalmente na parte que autoriza o governo a vender todos os proprios nacionaes, como reconverter a 6 % papel o juro das apolices 4 % ouro.

Após o Sr. Almino Affonso, que esgotou a hora destinada a ordem do dia, o Sr. Severino Vieira requereu prorogação da hora, ficando prejudicado o requerimento por falta de numero.

O Sr. presidente levanta a sessão, dando a mesma ordem do dia, ao mesmo tempo que convocou sessão nocturna, caso na diurna não ficassem encerradas as discussões dos orçamentos da fazenda e da marinha.

— Presidiu a sessão de 30 o Sr. Manoel de Queiroz, comparecendo 43 Srs. Senadores.

Lida e approvada a acta, passa-se á leitura do expediente, que consta das razões de um *veto* opposto pelo Sr. Prefeito Dr. Ubaldino do Amaral á resolução do Concelho Municipal, concedendo licença ao 2.º official do archivo municipal João Nepomuceno Bezerra Cavalcante, e mais 12 proposições enviadas da Camara todas de interesse individual.

Passa-se á ordem do dia.

O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Thomaz Delfino, que não se achava presente.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão e é votado, sem emenda alguma, o orçamento da fazenda.

São depois successivamente encerradas e approvadas: em 2.ª discussão a proposição da Camara n. 23, de 1897, fixando a despeza do ministerio da marinha para o exercicio de 1898; em 3.ª as proposições n. 44, de 1897, autorizando o governo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores os creditos de 9:750$ á verba 9 —Ajudas de custo — e 5:480$000 á verba 20 —Despezas imprescindiveis com os exames geraes de preparatorios, do art 2.º da lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1896.

N. 49, de 1897, autorisando o governo a abrir ao ministerio da marinha o credito de 200:000$000, supplementar á verba Hospitaes, n. 16 do art. 4.º da lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1896;

N. 51, de 1897, approvando os creditos extraordinarios na importancia de 400:000$ abertos ao ministerio da guerra pelos decretos do poder executivo ns. 1.474, de 13 de Março e 2.573, de 13 de Agosto do corrente anno para despezas urgentes com as operações militares no interior do Estado da Bahia.

Em 2.ª discussão a proposição n. 48, de 1897, que autorisa o ministerio das relações exteriores a abrir o credito de 30:000$ ao cambio de 27, supplementar á rubrica 4.ª do art. 3.º da lei n. 429, de 10 de Dezembro de 1896;

E em discussão unica o *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do respectivo Concelho Municipal, revogando a clausula 13ª do contracto celebrado entre a Municipalidade e a Companhia Ferro-Carril Carioca a 14 de Setembro de 1892, e a substitue por outra.

O Sr. Belfort requer e obtem dispensa de interstício para o orçamento da marinha.

Esgotada assim a ordem do dia, o Sr. presidente marca para a seguinte:

3.ª discussão do orçamento da marinha para o exercicio de 1898;

2.ª discussão da proposição da Camara autorisando o credito extraordinario ao ministerio da guerra de 259:982$930 para despezas na Fabrica da Polvora na Estrella;

Idem ao ministerio da justiça de 94:000$, supplementar á verba— Diligencias policiaes;

Idem idem 255:757$119, supplementar a diversas verbas;

1.ª discussão do projecto do Senado dando providencias a respeito da iniciação dos projectos de fixação de despezas;

2.ª discussão do projecto do Senado, providenciando a respeito dos casos em que podem ser reformados os officiaes do exercito, armada e classes annexas;

Discussão unica do *veto* do prefeito á resolução do Concelho Municipal concedendo permissão á normalista D. Adelia Bandeira para completar seu curso, de accordo com o regulamento de 1881;

Idem, idem, mandando incluir no quadro das professoras subvencionadas D. Paulina Ferreira Coutinho.

Na sessão de 1 do corrente sob a presidencia do Sr. Manoel de Queiroz, compareceram 49 Srs. senadores.

E' lida e approvada a acta. Passa-se á leitura do expediente, que consta do seguinte:

Officios do 1.º secretario da Camara dos Deputados, enviando sete proposições, inclusive a que abre um credito de 450 contos, supplementar á verba—reposições e restituições; outro de 1.338:702$198 ao ministerio da guerra; a que orça as despezas do ministerio da industria e Viação e a que finalmente approva a conversão firmada pelo ministerio das relações exteriores e o consul geral dos Paizes Baixos, para a extradicção dos criminosos.

Terminada a leitura do expediente, o Sr. Ruy Barbosa pede a palavra para justificar a sua declaração de voto feita na vespera, a respeito da conversão das apolices 4 0|0 ouro, para 6 0|0 papel.

O que S. Exc. disse damos em resumo em outra secção desta folha, com a resposta pelo Sr. Severino Vieira.

O Sr. Vicente Machado requereu auxilio da commissão de justiça o liquidação para estudar competentemente com a commissão de constituição o parecer da eleição do Ceará.

O Sr. Bernardo de Mendonça reputa o requerimento uma protelação; por isso declara votar contra.

Sujeito a votos o requerimento, é rejeitado.

Passando-se á ordem do dia, é approvado em ultima discussão, sem emendas, o orçamento da marinha, depois de ligeiras observações feitas pelos Srs. Pires Ferreira, Julio Frota e Almino Affonso.

São depois successivamente approvadas sem debate e dispensadas de interstício para entrarem hoje em 3.ª discussão as seguintes proposições:

N. 48, de 1897, que autorisa o ministerio das relações exteriores a abrir o credito de 30:000$000, ao cambio de 27, supplementar á rubrica 4.ª do art. 3.º da lei n. 429, de 10 de Dezembro de 1896; n. 45, de 1897, autorisando o governo a abrir ao ministerio da guerra o credito extraordinario de 259:982$930 para occorrer ás obras necessarias na Fabrica de Polvora da Estrella; n. 50, de 1897, autorisando o governo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de 94:000$000, supplementar á verba— diligencias policiaes n. 14 do art. 2.º da lei n. 429, de 10 de Dezembro de 1896; n. 52, de 1897, autorisando o governo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de 255:757$119, supplementar ás verbas 11, 14, 17, 24, 29, 32, 33 e 89 do art. 2.º da lei n. 429, de 10 de Dezembro de 1896;

Entra depois em 1.ª discussão o projecto do Senado n. 31, de 1896, providenciando sobre a iniciação dos projectos de despezas dos diversos ministerios.

O Sr. Alminio Affonso combate-o por inconstitucional, no que é contestado pelo Sr. Severino Vieira.

O Sr. Q. Bocayuva, que por ultimo fallou, fez uma serie de considerações a respeito e terminou pedindo para retirar-se da ordem do dia tal projecto, que não podia ter effeito agora, porquanto a materia é importante e o tempo não lhe permittia estudo detido.

Encerrada depois a discussão, levanta-se a sessão, dando o Sr. presidente, para ordem do dia, as proposições dispensadas do interstício e mais 2.ª discussão do projecto do Senado n. 29 de 1895, providenciando sobre a reforma dos officiaes do exercito e da armada;

3.ª discussão do projecto do Senado, n. 20, de 1897, isentando desde já de contribuir mensalmente com um dia de soldo para o Asylo de Invalidos da Patria as praças dos batalhões de infanteria de marinha, do corpo de officiaes marinheiros e do de marinheiros navaes;

Discussão unica do *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do respectivo Concelho Municipal que manda incluir no quadro das professoras municipaes subvencionadas a professora D. Paulina Ferreira Coutinho;

Discussão unica do *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do respectivo Concelho Municipal, que concede permissão a normalista adjunta effectiva D. Adelia Eunes Bandeira para completar o seu curso normal de accordo com o regulamento de 1891;

2.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados concedendo uma pensão á viuva e filhos do marechal Floriano Peixoto;

Idem, concedendo uma pensão á viuva e filhos do marechal Carlos Machado de Bittencourt.

## CAMARA DOS DEPUTADOS

Na sessão diurna de 27 do passado, o primeiro assumpto discutido foi a proposta do Senado, prorogando a actual sessão legislativa por mais seis dias, isto é, de 4 a 10 de Dezembro proximo.

O Sr. Serzedello Corrêa propoz emenda ampliando a prorogação e levando-a até 20, em vez de 10 de Dezembro; quer dizer até oito dias depois de terminado o estado de sitio, autorisado pelo Congresso.

O deputado paraense fez vêr quanto estão atrazados os orçamentos, não havendo ainda um só com os tramites regimentaes esgotados, completamente prompto.

Estranou o Sr. Serzedello que o Senado propusesse a prorogação apenas per seis dias, isto é, pelo numero de dias necessarios para não attingir o funccionamento do Congresso o termo do estado de sitio decretado.

Portanto, além de ser materialmente impossivel dar-se ao governo as leis de meios até 10, ha no entender do deputado paraense, actual *leader* da opposição outra razão para que o Congresso não se encerre na ante-vespera da terminação do estado de sitio: esta razão é a urgencia que ha do governo prestar contas dos actos que praticou na vigencia do mesmo estado de sitio.

Comprehende-se, disse S Exc., que, havendo a opposição, votado a medida excepcional depois de um repto do Sr. Vergne de Abreu; que havendo a opposição soffrido a accusação de ser moralmente responsavel pelos attentados de 5; e que, correndo como certo, nos arraies governistas, que o poder executivo tem provas cabaes da cumplicidade effectiva de deputados da opposição nos mesmos attentados—não deve o Congresso encerrar-se sem que o governo justifique o repto do deputado bahiano e preste conta dos seus actos, de modo a esclarecer a situação!

E' uma questão de honra, tanto para a maioria governista como para a opposição!

Assim sendo, o Sr. Serzedello fez um appello de honra aos membros da maioria, afim de que votem a prorogação até 20.

Está no interesse da maioria e esta no interesse da opposição, suspeitada tão injustamente, que nao se negará absolutamente a conceder licença para o proseguimento do processo contra qualquer dos seus membros, desde que o governo a solicite com provas.

Collocada a questão neste terreno, pensa que a maioria não tem o direito de fugir a responsabilidade da situação...

O Sr. Belisario de Souza respondeu, allegando contra a emenda do Sr. Serzedello o facto de nunca o Senado haver emendado as prorogações propostas pela Camara e de haver caido a idéa do Sr. Alminio Affonso, estendendo os trabalhos até 20.

O Sr. Coelho Lisboa sustentou a emenda e o Sr. Martins Junior produziu eloquente discurso, começando por salientar que a causa sustentada pela maioria contra a prorogação para além de 12 é tão fraca que o seu illustre *leader*, apezar de todos os seus recursos oratorios e de todo o seu talento, só teve um argumento fragilimo para combater a emenda Serzedello:—a Camara não não deve emendar a prorogação vinda do Senado, porque o Senado nunca emendou as prorogações votadas por iniciativa da Camara.

Expoz o Sr. Martins Junior as razões pelas quaes se tem mantido sempre silencioso, principalmente durante o tempo em que as discussões foram mais calorosas e apaixonadas, limitando-se sempre a dar o seu voto symbolico.

Quebra hoje esse silencio, porque, ouvindo o *leader* da maioria produzir tão fraca defesa da sua attitude diante da insufficiencia do tempo para o Congresso votar os orçamentos antes de 10, sentio necessidade de vir dizer que o melhor argumento em favor da emenda Serzedello está justamente na falta de argumentos que teve o Sr. Belisario de Souza.

O Senado foi pouco generoso, na sua opinião, votando a prorogação restrictamente necessaria para não ultrapassar o prazo do estado de sitio, quando pesa sôbre a opposição parlamentar a suspeita de cumplicidade com o vergonhoso e repugnante attentado de 5!

O Congresso não póde dissolver-se sem que a opposição possa arrancar de cima dos hombros essa tunica de Nessus, que lhe está rasgando e dilacerando as carnes!

Está mesmo no interesse do governo vir demonstrar ao Congresso, dando conta dos seus actos, que não praticou violencias e que limitou-se a defesa do poder constituido, com as armas que o proprio Congresso lhe deu—" *Eis os meus actos: julgue-me!* " é o que deve desde logo fazer o governo, porque não haverá um membro da opposição que se negue a conceder a licença precisa para que o governo processe qualquer dos seus collegas, diante das provas, se forem apresentadas.

Sentando-se o deputado pernambucano, a discussão ficou encerrada e o projecto de prorogação foi approvado symbolicamente.

Para a emenda ampliativa, porém, o Sr. Martins Junior requereu votação nominal e a Camara concedeu. A emenda cahio por 76 votos contra 31. Entre os votos favoraveis á prorogação até 20, estão os de cinco deputados governistas.

No momento em que ia ser votado um requerimento pedindo urgencia para que a 3.ª discussão do orçamento do interior fosse iniciada immediatamente, verificou-se falta de numero no recinto. Fez-se a chamada e levantou-se a sessão, depois de encerrada sem debate a 1.ª discussão de dous projectos: o que reduz a quatro o numero de membros da Junta de Corretores e o que autoriza o governo a nomear junto á Escola de Engenharia de Porto Alegre, o fiscal instituido pelo codigo das disposições communs ás instituições do ensino superior.

Na sessão nocturna foi posto em 3.ª discussão o orçamento do interior, occupando-se da materia os Srs. Rodrigues Lima, Belisario, Neiva e Rodrigues Doria.

A discussão foi depois encerrada por não haver mais oradores.

— Na sessão de 29 não houve discursos.

Approvada a acta e lido o expediente, ficaram sem debate encerradas as duas unicas materias dadas para discussão. Então, fazendo um appello ao patriotismo dos seus collegas, o Dr. Arthur Rios, presidente, pedio que os Srs. deputados se conservassem no recinto e suspendeu o sessão afim de aguardar numero legal.

A' 1 hora da tarde a sessão foi reaberta. Dos 113 deputados que haviam comparecido só estavam no recinto 110. O Sr. Presidente reproduzio o appello, começando a votação pela emenda do Senado que supprime do orçamento da guerra a disposição tendente a prohibir reformas voluntarias ou compulsorias não fundadas em invalidez comprovada. A emenda passou e esse orçamento ficou prompto definitivamente.

Em 3.ª discussão foram approvados os projectos: mandando substituir por outra a disposição do art. 31 do regulamento que acompanha o decreto n. 2.475 de 13 de Março de 1897; dispondo que os membros do ministerio publico do Districto Federal perceberão custas dos actos que praticarem de accordo com o respectivo regimento; e abrindo credito de 27 mil contos ao orçamento da viação.

Em 2.ª discussão foram approvados: credito de 13:000$000 para despezas com os funeraes do marechal Bittencourt (com dispensa do interstício); autorização ao governo para pagar ao major medico de 3.ª classe do exercito Dr. Affonso Lopes Machado os vencimentos de professor de curso preparatorio da Escola Militar; e credito de 6:000$000 ao ministerio da viação para completar vencimentos de 10 bilheteiros da Central.

Passaram em 1.ª discussão: credito de 21:000$000 para ajudas de custo do ministerio da viação; concessão por 90 annos a Francisco de Paula Chaves Campello para construir e explorar docas e armazens nos portos e immediações da cidade do Rio Grande e villa de S. João do Norte, estuario do Rio Grande do Sul; projecto relativo ao Banco Predial dos Empregados Publicos; projecto reduzindo a quatro o numero de membros da Junta dos Corretores da Capital Federal; projecto autorizando a nomeação de fiscal junto á Escola de Engenharia de Porto-Alegre; projecto sobre vales e apolices emittidos pelos governos dos Estados e que circulam como se fossem papel-moeda.

Em discussão unica foram approvadas as emendas do Senado ao projecto que altera disposições da lei organica do Districto Federal. O projecto elevava o numero de intendentes a 21 e o Senado mandou conservar o numero actual de 15, admittindo a reelegibilidade.

Foram ainda approvados em discussão unica emenda do Sr. João Neiva (*de quem havia de ser mais?*) concedendo licença sem vencimentos, por um anno, ao lente do Gymnasio Nacional Dr. José Dias Delgado de Carvalho, contra o parecer da commissão, que indeferia a petição; e projecto approvado a convenção firmada entre o Brazil e a Hollanda para extradição dá criminosos.

O orçamento da receita, com perto de 200 emendas, ia tambem ser votado quando a mesa verificou, depois de duas chamadas consecutivas, não haver mais numero no recinto, ficando adiada para a seguinte e levantou-se a sessão.

— Na hora do expediente da sessão de 30, foram os Srs. Barros Franco Junior e Augusto de Vasconcellos: o primeiro, fazendo um appello ao honrado presidente da Republica para que inclua nas novas tarifas da estrada de ferro a protecção effectiva ao transporte dos productos da pequena lavoura, principalmente cereaes, conforme promette na exposição de motivos que precedeu o decreto de 16 de novembro; o segundo requereu a inclusão em ordem do dia do projecto do Senado, dispondo sobre os *vetos* do prefeito que devem subir áquella casa do Congresso.

Na ordem do dia foram votadas algumas redacções finaes, voltando á commissão, a pedido do Sr. Ildefonso Alvim, a redacção do projecto que altera disposições da lei organica do Districto Federal, porque, aceitas as emendas do Senado e mantendo uma dellas o numero actual de intendentes, claro esta que não ha motificação a fazer na lei neste particular.

O Sr. Serzedello Correia requereu preferencia para a votação do orçamento da viação, allegando que os orçamentos de despeza devem seguir para o Senado antes do da receita. Em todo caso, affirmou, em nome da opposição, que ella não deixaria de dar numero para ser votada a receita, embora suffocando magoas o resentimentos.

Respondendo, o Sr. Belisario de Souze fez ver que a votação do orçamento da receita havia sido iniciada na vespera e que pelo regimento, uma votação iniciada tem que ser terminada antes de pronunciar-se a Camara sobre qualquer outra

Accrescentou o *leader* da maioria que esta daria todos os orçamentos e não o da receita unicamente, cumprindo o seu dever e ficando patrioticamente até o fim. Em vista desta declaração, o Sr. Serzedello retirou o seu pedido de preferencia.

Começou então a votação da receita.

Das 175 emendas apresentadas foram votadas 79 apenas Hoje continuará a votação. Em noticia á parte publicamos a relação das emendas approvadas.

Foram encerradas sem debate: a 3ª discussão do credito de 13:570$400, gastos com os funeraes do marechal Bittencourt, e a do credito de 6:000$ para pagamento a 10 bilheteiros da Central, e levantou-se a sessão.

— Na sessão diurna de 1 do corrente, na hora do expediente, o Sr. Francisco Sá explicou a razão por que deixou de votar ante-hontem, muito embora presente no recinto.

Sempre foi contrario ás obstrucções e condemnou-as quando feitas pela opposição ou pela maioria que sustenta o governo; mas, acreditando que o Congresso não tem o direito de exigir os novos impostos do orçamento da receita sem haver feito economias sérias nos orçamentos da despeza, deixou de votar a receita, como protesto, desde que o Sr. Serzedello retirou o pedido de preferencia que havia apresentado.

Respondeu o Sr. Serzedello, repetindo que retirou o pedido por haver o *leader* da maioria assegurado que votaria todos os orçamentos.

O Sr. Cornelio da Fonseca requereu que fosse inserido na acta um voto de pezar pelo fallecimento Visconde do Rio Formoso deputado do tempo do imperio. Foi approvado o pedido.

O Sr. Victorino Monteiro apresentou dados sobre uma emenda que mandou ao orçamento da viação e o Sr. Tosta combateu ainda uma vez o regulamento do imposto do fumo, por inconstitucional

Entrou-se na ordem do dia. O Sr. Arthur Rios, presidente, fez um appello aos seus collegas para que permanecessem no recinto e votassem os orçamentos, attendendo á urgencia da sua terminação e a gravidade da situação. Aos deputados governistas S. Exc. fez ver que havia compromisso de honra assumido pela maioria no sentido de votar todos os orçamentos da despeza e o da receita. Terminou declarando que haveria sessão nocturna para votação de orçamentos.

As emendas ao orçamento da recita foram votadas todas até 3 horas da tarte.

No noticiario publicamos relação completa e clara das que mereceram a approvação da Camara, completando assim a relação iniciada hontem nesta folha.

A's 3 horas, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por alguns momentos, para descanço: S. Exc estava já rouco e fatigado —era justo, tanto mais quando, fatigados tambem, os deputados retiravam-se do recinto. Reaberta a sessão, foram approvadas as emendas da commissão ao orçamento da viação, devendo as demais ser votadas na sessão nocturna.

Eram 4 horas quando se levantou a sessão.

Na sessão nocturna, aberta ella, lida e approvada a acta, o Sr. Presidente declara não haver numero para a votação das emendas dos orçamentos da viação e do interior.

Compareceram apenas 87 deputados.

Da ordem do dia da sessão seguinte faz parte a discussão unica do tratado celebrado entre o Brazil e o Chile, a 4 de Maio do corrente anno.

# REVISTA DIARIA

**Autoridade policial**—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portario de hontem datada, de accordo com a proposta do Dr. Questor, exonerou a pedido, o bacharel Nunes Vianna, do cargo de 1.º supplente do delegado do municipio de Olinda, e nomeou para substituil-o o capitão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

**Secretaria da Industria**—O Sr. Dr. Governador do Estado por portaria de 6 do corrente, nomeou Gastão Borges Diniz para exercer interinamente o cargo de segundo official (Archivista e Bibliothecario) da 2.ª Directoria da Secretaria da Industria emquanto durar o impedimento do funccionario effectivo bacharel Miguel Nunes Vianna.

**Denuncia**—O Dr. Thomaz Caldas Filho, segundo promotor publico desta capital, denunciou perante o juiz competente, do cidadão Bemvenuto de Souza Magalhães, como incurso no art. 367 § 2.º do Codigo Penal, por estar no dia 16 do mez proximo passado, em Santo Amaro, fazendo o jogo prohibido, conhecido nesta cidade pela denominação de *jogo de bichos*.

**Matadouro do Arrayal**—O Secretario da Prefeitura enviou-nos hontem a seguinte carta para publicarmos:

« Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Tendo sido publicada em uma das folhas da manhã uma local relativamente a um desfalque na arrecadação do matadouro do Arrayal, apresso-me em participar a Vv. Ss. ser falsa semelhante noticia.

O Administrador daquelle estabelecimento não desmereceu até hoje da confiança do chefe do poder municipal.—Criado respeitador obrigadissimo, Adolpho A. F. Taques, secretario interino ».

**Consorcio** — Consorciam-se amanhã o nosso presado amigo Marianno de Figueirôa Faria com a Exma. Sra. D. Anna Margarida de Souza Costa.

O acto civil terá lugar ás 5 horas da tarde no predio n. 123 á rua Visconde de Albuquerque e o religioso no Palacio Episcopal ás 6 1|2.

Aos futuros esposos desde já desejamos uma vida cheia de ventura e felicidade.

**Fallecimento**—Falleceu hontem nesta cidade, a virtuosa Sra. D. Maria Eulalia Padilha da Costa, esposa do Sr. capitão Victoriano Costa e filha do digno cavalheiro, o Sr. Alexandre Americo de Caldas Padilha.

Era a finada dotada de nobres sentimentos que a tornavam geralmente apreciada.

Seu enterramento effectuou-se hontem á tarde, no Comiterio Publico de Santo Amaro.

Damos pezames á sua Exma. familia.

**Festa do Arco**—Realizou-se ante-hontem, com o seu tradiccional brilhantismo, a festividade religiosa de Nossa Senhora da Conceição do Arco.

O acto foi extraordinariamente concorrido, por pessoas de todas as classes sociaes.

A capella do Arco quer interna quer exteriormente apresentava bellissimo aspecto, bem como a rua Marquez de Olinda, profusamente illuminada a gaz e a "giorno".

**O Labor**—Assim foi intitulada uma bella polyanthéa publicada pelo Gremio Caixeiral Thomaz Ribeiro, em solemnização á sua installação solemne, realizada no dia 8.

A 1ª pagina que é um bello trabalho tythographico, feito nas officinas do Atelier Miranda, traz o retrato do eminente poeta portuguez, Thomaz Ribeiro.

Agradecidos pelo exemplar que nos foi enviado.

**Companhia de Drogas**—O estimavel Sr. Commendador José Gervasio de Amorim Garcia, digno gerente da importante Companhia de Drogas e Productos Chimicos, offerceu-nos hontem alguns blocks para o anno de 1898.

Esses blocks são brindes da Companhia de Drogas á seus freguezes.

Agradecidos pela lembrança.

**Boletim Salesiano**—Recebemos o n. 12, anno II, dessa explendida revista catholica que se publica em Turim.

Traz o seguinte summario:

Importancia de la Obra de los Hijos de Maria. VII y último. Lo que seria la sociedad si llegara á fallar el sacerdote.

S. S. León XIII y las Hijas de Maria Auxiliadora.

A los ninos. Ramón Navarro.

De nuestras misiones. Colombia. Tres Meses de Mision en la provincia de Uribe. Patagonia Septrentrional. En busca de socorros.

Gracias de Maria Auxiliadora.

Crónica general. Italia.—Espana. Baracaldo (Bilbao)—S. Vicens dels Horts (Barcelona).—América. Santiago de Chile —Ouro Preto (Brasil).—Punta Arenas (Chile).—Montevidéo (Uruguay).—Méjico.

Historia del Oratorio de San Francisco de Sales.

Noticias y Variedades.

Bibliographia.

Indice del ano 1897.

Grabados. Sor Maria Mazzarello—Ramón Navarro—Vistas de la Colonia Uribelarrea—S. Ambrosio e los funerales del emperador Teodosio—Fachada de la nueva Casa Salesiana de Baracaldo (Bilbao)—En nuevo edificio de los « Talleres de D. Bosco » en Montevidéo.

Obrigados.

**Instituto Benjamin Constant**—Hoje ás 10 horas terão lugar os exames de latim nesse Instituto.

**34º batalhão**—Embarcou hontem para o Estado do Rio Grande do Norte, o patriotico 34º batalhão de infanteria que se achava neste Estado desde o regresso das forças expedicionarias da Bahia.

Acompanhamos o distincto batalhão com os votos que fazemos de coração afim de que prosperos ventos o conduzam ao almejado destino.

**Dr. Affonso Costa**—A bordo do paquete *Herelius* chegou antehontem a esta capital o Sr Dr. Affonso Costa, deputado por este Estado ao Congresso Federal

S. S. foi recebido por seus amigos e parentes no caes da Lingueta, onde effectuou-se o desembarque.

**Collegio Salesiano**—Hontem ás 6 horas da tarde teve lugar o encerramento das aulas do Collegio Salesiano e em seguida a distribuição de premios aos alumnos que mais se salientaram.

Ao terminar esse acto realisou-se um bem organisado concerto no qual tomaram parte os alumnos do mesmo estabelecimento.

A assistencia foi selecta e numerosa.

**Collegio de Nossa Senhora das Mercês**—Nesse importante collegio dirigido pela Exma. Sr. D. Maria do Carmo Azevedo, realisaram-se nos dias 3, 4 e 6 do corrente mez, os exames das respectivas alumnas, sendo o seguinte o resultado obtido pelas mesmas nas varias disciplinas que estudaram durante o anno lectivo:

2. serie

Themira da Silva Rego, Maria do Carmo da Costa Cirne, Sarah Elisabeth Ayres, Anna Isabel Uchoa Porto Carreiro, Arlinda Alcina de Almeida, e Beatriz de Almeida Pinto, approvadas com distincção.

Maria da Conceição Cavalcanti Macieira, e Ambrosina de Figueiredo Cesar, approvadas plenamente.

3. serie

Alcina Lucilia de Oliveira, approvada com distincção e louvor.

Izaura de Castro Figueiredo, Julia Luzia de Araujo Pinheiro, Maria Izabel Uchôa Porto Carreiro e Rosa de Lima Piedade, approvadas com distincção.

Maria do Carmo Raposo de Mello e Antonio Alves de Albuquerque, approvados plenamente.

4ª serie

Alexandrina Maria Lins approvada com distincção e louvor.

Maria Sizina da Costa Cirne, Clotilde Alexandrina Lins, Anna Maria Leopoldina Moraes e Esmeraldina Fernandes Ribeiro approvadas com disticção.

Francez

Maria Hermilla Duarte Pereira e Alexandrina Maria Lins, approvadas com distincção e louvor.

Maria Sizina da Costa Cirne, Clotilde Alexandrina Lins e Esmeraldina Fernandes Ribeiro, approvadas com distincção.

Foram os seguintes os examinadores: Drs. Luiz Porto Carreiro, Soriano de Albuquerque e as professoras DD. Maria Azevedo e Maria de Oliveira, presidindo o acto o Sr. Olympio Galvão.

No dia 7 teve lugar a distribuição solemne dos premios e diplomas, dirigindo o Sr. Olympio Galvão palavras de animação as alumnas que tão brilhantemente concluiram seu curso e incitando as que ficaram a proseguir na mesma senda encetada, honrando o collegio das Mercês e suas intelligentes e zelosas preceptoras.

Por essa occasião a alumna D. Maria Hermilla Duarte Pereira recitou um bonito discurso que foi muito applaudido.

Aos circumstantes foi servido em seguida um profuso copo d'agua durante o qual foram trocados muitos brindes, dentre os quaes, o do nosso collega Manoel Arão e os dos Srs. Olympio Galvão e Soriano de Albuquerque.

Dentre os magnificos trabalhos de agulha que alli vimos e que figuraram na exposição do Lyceo de Artes e Officios, conforme nos informaram, salientamos os confeccionados pelas alumnas Maria Sizina C. Cirne, Macieira, Alcina Oliveira, Esmeraldina, Raposo de Mello, Alexandrina Cruz e sobretudo um esplendido e paciente trabalho de froco sobre espelho da intelligente alumna D. Maria Hermilla D. Pereira.

Felicitamos á directora do collegio Nossa Senhora das Mercês pelo brilhante resultado obtido pelas suas intelligentes alumnas no corrente anno.

**Gazeta Commercial e Financeira**—Convidamos attenção dos nossos leitores para o annuncio publicado nesta folha na secção—A pedidos em que a importante Gazeta Commercial e Financeira que se publica na Capital Federal, offerece um valioso premio aos seus assignantes que se acharem quites até 31 do corrente.

Ao Sr. Affonso Lucio, representante aqui da referida Gazeta, podem os Srs. assignantes se dirigir para receberem o util almanack para 1898.

**Exames primarios**—No dia 1 do corrente, de conformidade com o art. 49 do Regulamento de 7 de Novembro de 1895 e art. 35 § unico do Regimento das escolas municipaes, procederam se aos exames de aproveitamento de 32 alumnos das materias que constituem as 3ª, 4ª, 5ª, e 6ª. classes, da 3ª escola publica municipal, regida pelo advogado da classe e membro do conselho consultivo, professor Francisco Marques da Trindade.

O acto foi presidido pelo inspector litterario, Dr. Samuel Ramos de Farias, sendo examinadores o professor Luiz Marques Vieira e o da respectiva cadeira.

Compareceram ao referido acto, alem de diversos cavalheiros, os professores Vindimial Ribeiro e D. Alice Pereira da Cunha, e, mais tarde, o director geral da instrucção publica, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Feito o julgamento das provas escriptas e oraes deu o seguinte resultado:

6ª classe

José de Barros Falcão de Lacerda—muito adiantado.
João Affonso de Mello—idem.
José Jorge Warren—idem.
Francisco de Assis Ferreira Magalhães—idem.
Celso Alves Coelho—idem.
Francisco Anizio Pessoa Ferreira—adiantado.
Heraclito da Silva Neves—idem.

5ª classe

João Carneiro Rodrigues Campello—muito adiantado.
Antonio de Souza Cotard—idem.
Vicente Alves de Carvalho—idem.
Filemon Marques da Trindade—idem.
Julião Alfredo Ramos de Alcantara—idem.
Domingo Monteiro Gomes—idem.

4ª classe

Fausto Raymundo de Queiroz— muito adiantado.
Clovis Thomaz da Costa—idem.
Henrique Gomes dos Santos—idem.

3ª classe

Samuel Rodrigues Campello—muito adiantado.
Candido Borges Uchoa—adiantado.
Oscar Maciel Cruz—idem.
Francisco Nunes de Mello—idem.
João Monteiro Gomes—idem.
— Faltaram ao mencionado exame: um

MUTILADO

alumno da 6ª classe ; dous, da 5ª ; cinco da 4ª, e trez da 3ª.

Proclamando o resultado pelo presidente da banca, este pronunciou algumas palavras de incentivo e animação aos alumnos presentes.

Depois o professor da cadeira convidou a todas as pessoas que alli se achavam para se servirem de um modesto jantar, onde foram trocados pelos Drs. director geral e inspector litterario e os demais professores calorosos e enthusiasticos brindes.

A noite, no vasto e esplendido edificio da escola, que achava-se artisticamente decorado e illuminado, foi pelo incansavel professor offerecido uma chavena de chá, comparecendo, alem daquellas autoridades, empregados federaes e municipaes, conselheiro Pedro Brazil e muitas Exmas. familias.

A's 8 horas no salão principal, começaram-se as danças, que prolongaram-se até alta madrugada, e, por habeis professores, foram executadas lindas e difficies peças, reinando sempre a melhor ordem e geral contentamento naquella festa da instrucção.

— Realisaram se os exames de aproveitamento da 2ª cadeira municipal do sexo feminino da freguezia do Santo Antonio, regida pela professora D. Luiza Amelia Drummond.

O acto foi presidido pelo respectivo inspector litterario, Dr. Samuel Ramos de Farias, sendo examinadores a professora da cadeira e o advogado da classe professor Francisco Marques da Trindade.

Depois de julgadas as provas deu o seguinte resultado.

3ª classe

Maria do Carmo da Costa—adiantada.

4ª classe

Lucinda Pereira Lopes Matto—adiantada
Maria Luiza Ribeiro—idem.
Petronilla Barbosa do Valle—idem.
Alice Moreira dos Santos—idem.
Maria do Carmo Ribeiro—adiantada.
Maria Eugenia do Nascimento—idem.
Rosa Amelia da Silva—idem.
Veronica J. Ribeiro—idem.

5ª classe

Donatilla Gomes da Cunha—muito adiantada.
Isabel Oliveira dos Santos—idem.
Alice Olegaria do Rego—idem.

— Sob a presidencia do Inspector Litterario Dr. Pereira da Costa Filho, realisaram-se no dia 1 do corrente mez os exames de aproveitamento da 7ª escola municipal do Campo Verde, dando o seguinte resultado :

Henrique Hibernon de Oliveira—muito adiantado.
Euclides de Gusmão Carvalho — adiantado.
Americo Ferreira da Silva—idem.
Belchior Adalberto Soares de Albuquerque—idem.
Manoel Silvestre da Silva—idem.
Alfredo Gomes de Miranda—idem.
Hilario Jeronymo de Souza—atrazado.
Manoel Ferreira de Mendonça.
João Francisco de Lemos—idem.
Jorge Jagmam—idem.

Nesse serviram de examinadores os Srs. Matheus Augusto de Oliveira e Professor da cadeira Sr. Francisco Theotonio Pereira da Costa.

— No dia 1 do corrente na Escola Estadoal do sexo feminino de Lagoa de Gatos em presença da commissão examinadora composta do Delegado de Ensino o Coronel João Hygino de Souza Serodio da examinadora a professora D. Auta Maria Quaresma de Lyra e da professora da cadeira Aurelia Souto Maior, foram examinadas seis alumnas, cujo resultado foi o seguinte :

1º grão

Josina Francisca Soares — muito adiantada.
Aurea Lydina de Oliveira—idem.
Idalina Francisca Soares—idem.
Minervina Carmelina Pereira dos Santos—idem.
Maria Ernestina Vieira—idem.
Quiteria Heronides Vieira idem.

— No dia 7 do corrente procedeu-se exames dos alumnos da escola particular em Olinda, regida pelo professor em disponibilidade Demetrio Tavares do Espirito Santo.

A commissão ficou composta do delegado de ensino Dr. Bernardino de Sena Dias, e o professor estadoal João Fernandes Soares e do professor da respectiva escola.

O resultado foi o seguinte :

1.º grão

Luiz Felippe Cesario de Mello, Esprepio Figueiroa Faria, Francisco dos Santos Castello Branco e Virginia Bandeira Fraga, muito adiantados ; Guilherme Escolastico Flavio e Manoel Juvencio Pereira, adiantados.

3.º grão

Pedro Januario Neves Manta e Eugenio José Rufino de Freitas, approvados com distincção.

**Antonina**—Recebemos, consignando a finezа, um exemplar desse romance de Dumas Filho, que nos remettaram os Srs. Laemert & C.

**Noticias varias** — Os nortes-americanos, tão audaciosos em seus emprehendimentos como engenhosos nas suas concepções, acabam de dar mais uma prova da sua extraordinaria fecundidade inventiva.

Trata-se de um apparelho muito semilhante a um piano. Nelle, cada uma das teclas está em communicação, por meio de um fio electrico, com uns pequenissimos arcos de sedas, que produzem nas cordas o som correspondente a nota indicada pela técla percutida.

Para tocar um trecho de musica, basta executal-o sobre o teclado, como se faz num piano.

Com o novo apparelho tem-se grande vantagem de se poder executar nelle as peças de musica mais complicadas, muitas dellas de impossivel execução no violino ordinario, tocando a quatro mãos e produzindo assim, um effeito armonico de primeira ordem.

... Ora d'aqui ao violino de manivella não dista mais do que um passo, que não tardarão a dar por certo os inventores americanos...

— Será mudado em Paris a partir de Abril do anno proximo, o local das execuções capitaes. Acham-se quasi concluidos os trabalhos de reforma e augmento da prisão da *Santé*, que para o futuro só receberá os presos politicos e os condemnados á morte. Por isso as execuções deixarão de effectuar-se na praça da Roquette para se realizarem na praça do Saint-Jacques.

— Gladstone é provavelmente da mesma opinião de Julio Noriac, que dizia «o massas». O chapeleiro tambem preenche um lugar de certa importancia na sociedade e lord Tennyson, que acaba de publicar a biographia de Tennysson, seu pai, poeta laureado da Grã-Bretanha durante 40 annos, narra que Gladstone hesitou muito tempo em offerecer o titulo de par de Inglaterra ao poeta por temer que elle se apresentasse de chapéo d'aba larga e não de *penente* na camara dos lords.

A este respeito *the great old man* escreveu uma carta a *The Academy*, que toda a imprensa londrina reproduzio immediatamente.

Elle suppõe que o chapéo de abas largas está destinado a desempenhar um papel mais grave que não lhe permitte a historia hoje ; Gladstone accrescenta que foi sem duvida por brincadeira que o poeta laureado fez esta declaração, apezar do trajo não deixar de ter influencia e tenha muitas vezes causado varios dissabores aos *speakers* na camara dos communs.

Entretanto, nenhum legislador inglez se apresentou de blusa, como se tem visto em França e na Belgica.

**Telegrammas retidos**—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

Da Bahia, para Abilio.
De Mossoró, para Luciano Veras.

Linhas funccionando regularmente para o Sul e Norte : para o Centro d'este Estado interrompidas pela Estrada de Ferro.

**Serviço de incineração do lixo**—No corrente mez até a presente data houve o serviço de incineração representado no quadro infra :

| | |
|---|---|
| Dia 1 | |
| Numero de carroças | 48 |
| Peso liquido em kilogrammas | 21.140 |
| Dia 2 | |
| Numero de carroças | 41 |
| Peso liquido em kilogrammas | 18.590 |
| Dia 3 | |
| Numero de carroças | 43 |
| Peso liquido em kilogrammas | 16.190 |
| Dia 4 | |
| Numero de carroças | 44 |
| Peso liquido em kilogrammas | 16.170 |
| Dia 6 | |
| Numero de carroças | 43 |
| Peso liquido em kilogrammas | 22.030 |
| Dia 7 | |
| Numero de carroças | 57 |
| Peso liquido em kilogrammas | 23.930 |
| Dia 8 | |
| Numero de carroças | 40 |
| Peso liquido em kilogrammas | 23.930 |

**Casamento civil**— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

*Segunda publicação*

João Barbosa de Paiva e Flora Maria de Souza solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Camillo da Silva Torres, brasileiro naturalisado, e Maria Salustiana Pires de Oliveira, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

*Primeira publicação*

Francisco Demetrio de Moura Accioly e Joanna da Silva Vianna, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Galdino Francisco da Silva, residente em Afogados, jornaleiro, e Maria Raphael do Nascimento, residente na Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

**Commissão de Melhoramento do Porto do Recife**—Recife, 8 de Dezembro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

| Horas | Term. cent. grado | Barometro (0°) | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m | 25,°9 | 756,mm80 | 17,mm51 | 69 |
| 9 » | 27,°1 | 757,mm52 | 17,mm31 | 65 |
| 12 » | 27,°6 | 759,mm51 | 16,mm83 | 61 |
| 3 t. | 28,°2 | 757,mm03 | 18,mm61 | 66 |
| 5 » | 27,°3 | 756,mm49 | 1?,mm59 | 68 |

Actinometro—Observações ao meio dia ennegrecidos, 55,°4. Prateado, 43,° 0.
Temperatura maxima 28,°75.
Temperatura minima 25,°50.
Evaporação em 24 horas ao sol 6m.0m. á sombra 3m.3m.
Chuva nulla.
Direcção do vento :
ESE de meia noite até 3 h. e 57 mt. da manhã ; SE com interrupções do SSE e ESE até 4 h. e 53 mt. da tarde ; SSE até 5 h. e 57 mt. SE e SSE alternados até 10 h. e 28 mt. ; ESE até meia noute.
Velocidade media do vento por segundo 7m,70.
Nebulosidade média 0,45.

BOLETIM DO PORTO

*Dia 8 de Dezembro*

O préa-mar foi ás 4 h. 03 m. da tarde, registrando a escala 1.m80.

O baixa-mar foi ás 10 h. 24 m. da tarde, registrando a escala 0m,00.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro*.

**Casa de Detenção** :—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 8 de Dezembro de 1897.

| | |
|---|---|
| Existiam | 505 |
| Entraram | 3 |
| Sahiram | 4 |
| Existem | 504 |
| A saber : | |
| Nacionaes | 460 |
| Mulheres | 19 |
| Estrangeiros | 25 |
| Total | 504 |
| Arraçoados | 457 |
| Bons | 430 |
| Doentes | 21 |
| Loucos | 6 |
| Louca | 0 |
| Total | 457 |

*Movimento da Enfermaria*

Não houve alteração.

**Passageiros**—Chegados dos portos do norte no vapor brazileiro *Maranhão* :

De Manáos

Antonio Jacintho, d. Maria Alice, Tranqilino Lobão, Hermulo José Bomfim, Antonio M. Esperidião, José Dias.

Do Pará

Gastão Delãno, Gastão Alfredo, H. de Souza, Apollinario Anno, José Lima Bellarmino Santos, Heldebrando Albuquerque, Luiz de Sant'Anna, d. Anna F. de Souza e 1 filho, Dr. José Rodrigues Lima, Jacintho Lobato, Jeronymo Carvalho, Francisco Santos, Ismael Rocha, Raymundo H. P. Lima,

Do Ceará

Manoel Affonso, João Wud, José Rodrigues, D. Angela de Arruda, Wesd Edina, João Ribeiro, Carlos de Carvalho, Alberto Vesd, Henrique Amaral, João Bezerra.

De Natal

D. N. Gouveia.

Da Parahyba

Frederico Ramos e sua senhora. Dr. Amaro Arthur de Albuquerque, d. Cecilia Silva, d. Marianna Silva, Lourenço Paes, Raymundo Trovão, Amaro Martins, Brandão.

— Passageiros chegados da Europa no vapor inglez *Danube* :

De Southampton

Nicolão J. Harding e 1 filha, Joseph Hone sua senhora 1 filha e 1 criada.

De Vigo

José do Rego Varella e sua senhora, Alvares, Claudio G. Vasques.

De Lisbóa

Manoel Marques Amorim sua senhora e 5 filhos, Daniel Ferreira Pinto, Alexandre J. da Silva, José Saraiva Bachenhaes.

— Passageiros sahidos para o sul no vapor inglez *Danube* :

Para a Bahia

W. Branswelle, Richards James, W. R. Philepes, Davie Sfran.

Do Rio de Janeiro

Mrs. Spozzo. A. Amaral Campos, dr. Eugenio de Andrade.

## INDICAÇÕES UTEIS

### MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, do 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz—dá consultas medicas-cirurgica todos os os dias 9 á 1 da tarde, menos nos domingos,e dias santificado.

### OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nos clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n.63 1º andar. Reside a rua do Peysandú Telephone n 183.

### ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pódo ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28ª 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

### DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

# Empreza Telephonica

A DECISÃO NO AGGRAVO DE CARMO ALMEIDA

Na sessão do dia 7 o Egregio Tribunal entendeu em sua sabedoria dever dar provimento ao aggravo, interposto da decisão do illustrado Dr. juiz dos Feitos da Fazenda, que rejeitou *in limine* a excepção de incompetencia, opposta por Almeida ; mandando, portanto, que o illustre juiz *a quo*, nos termos do art. 79 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850, receba a excepção para dar lugar á prova, e assim, depois de bem esclarecida a materia, ter lugar o julgamento definitivo com pleno conhecimento de causa, e acurada meditação ; por isso só ha motivo para se acatar a decisão com o mais profundo respeito, e render preito ao Venerando Tribunal, que para poder fazer justiça, quer que as partes provem com toda largueza os factos, em que apoiam seu direito, e com segurança possa vir definitivamente o—*veredictum*.

Assim, pois, o Egregio Tribunal proporcionou meios aos herdeiros do padre Gama, em cujo numero está a Fazenda do Estado, para plenamente provar não só com os documentos existentes, como com testemunhas a malversação de Almeida, e verificar-se que o juiz do inventario era competente para pôr em segurança um espolio, que um audaz estellionatario convicto defraudára, e continuava a defraudar e proceder de modo a fazer perder todo o acervo.

O astucioso estellionatario tem barulhado tudo, querendo envolver em mysterio o seu crime ; mas o Tribunal em sua sabedoria resolveu desvendar esse mysterio, para que appareça a luz da verdade, que deve servir de guia á justiça.

O Sr. Almeida, pois, trema perante a prova, que se vai fazer do seu crime, do que resultará a perda de sua má causa.

O triumpho do dia 7, graças aos provectos juizes, dando lugar a apparecer mais radiante a verdade, redundará em completa perda, convertendo-se em ephemera alegria, que já passou.

Enverta se, como quizer, a questão, o que é incontestavel é, que Almeida não é o socio gerente de uma casa commercial, com quem se esteja liquidando a parte do socio fallido, dando-se, como dissolvida a sociedade ; elle é sim o socio explorador de uma empreza, cuja propriedade nos materiaes é indissolvivel, e criminosamente defraudava, e dava lugar a perda da mesma empreza com prejuizo superior á 200 contos, dos herdeiros do socio fallecido, que deviam como socios até o fim do privilegio, concedido pelo governo para montar e explorar telephones neste Estado ; e por certo o juiz do inventario não devia cruzar os braços e deixar que fraudulentamente se furtasse e aniquilasse o espolio inventariado.

O caso é inteiramente diverso.

Um pouco mais de espera, e o audaz criminoso será convencido de que impunemente não zomba da lei e da justiça.

Do julgamento definitivo da excepção, depois das provas, se houver recurso por qualquer das partes, então irá o Egrejo Tribunal bem esclarecido proferir definitivamente o seu *veredictum*.

Fique, pois, de aviso o respeitavel publico, especialmente os Srs. assignantes de telephones, que o provimento do aggravo em questão não é definitivo, nem tem o effeito, como se apregôa, de fazer Almeida entrar na empreza para continuar na sua nefanda obra de defraudação.

A verdade se apurará e ha de triumphar : mais tarde virá o definitivo *veredictum*.

Recife, 9 de Dezembro de 1897.

O advogado,
*Antonio de Lellis e Souza Pontes*.

## Conferencia popular

Domingo 12 do corrente, se fará uma conferencia popular, que continuará nos seguintes, no pateo do Paraizo ás 5 horas da tarde, sobre os seguintes assumptos :

I

O commercio a retalho e a independencia do povo brazileiro.

II

Os maçãos, atheus, inimigos de todas as religiões,—combatendo a vida futura—santificando a mancebia—convidando as familias a suas conferencias publicas para aprenderem a sua moral *philosophica*, sem amor nem temor de Deus, nem esperança.

III

A nação sem Deus.

A republica despresivel ás nações do mundo,—que cubiçam devoral-a aos pedaços.

As dictaduras—a provisoria—a Deodora—a Floreana—a de Castilhos—a de Barbosa Lima.

Assassinatos officiaes — ecatombes floreano—serzoielas em todos os estados—espancamentos, surras.

Doações de contos de reis aos milhares e centenas de milhar.

Luxo asiatico do poder federal—dos estadoaes, dos municipaes—grandeza immensa —esgotamento dos thesouros—fabricação continua de moeda papel pela União, estados, municipios, companhias, particulares—Fome dos funccionarios estadoaes e munipaes.

Papel sem valor—cambio matando o povo á fome—matando o commercio, a industria, a agricultura—impostos horriveis—miseria horrorosa—festas continuas, passeiatas officiaes, discursos bombasticos, laudativos, enthusiasticos das glorias e anniversarios.

Dor intima do povo, sem esperança nem clamor, gemido abafado, suor esgotado, enanição, abatimento, contorções da morte.

Conspiração e assassinatos jacobinos, por que acham tudo isto ainda pouco, para fazerem melhor.

O furto, o roubo quasi universaes—assassinatos diarios em toda parte—violencia do sabre, povo, nação completamente escravisados.

Cargos de deputados e senadores, doados de presente aos candidatos do subsidio e das patotas, mais que na monarchia.

IV

Tudo effeito da constituição da Republica, anarchica e sem Deus—escripta com as pontas das espadas que a proclamaram em nome da nação, do povo, sem parte nella, em nada.

Pedir aos poderes da União a convocação de uma CONSTITUINTE—eleita pelos cidadãos habilitados—voto completamente secreto—sem intervenção de chefes sem recommendação, pedido, promessa,—districto de um, numero igual de eleitores. —Incompativeis Clero — magistratura—militares—atheus confessos—propagandistas contra a religião do POVO BRAZILEIRO,— os que se assignem pelos titulos honorificos da monarchia.

Conferencionista :

*Affonso d'Albuquerque Mello*—a quem mais o queira confirmando ou contestando.

## Subscripção

A' officialidade da força estadoal de Pernambuco, tendo aberto entre si, um subscripção em favor da viuva do tenente do batalhão de infanteria José Soares Corrêa Brazil, fallecido em lucta por occasião da aggressão feita por um grupo de criminosos a força de seu commando no lugar "Conceição das Crioulas" do municipio de Salgueiro, a 26 do mez findo, arrecadadou com o concurso de alguns amigos do fallecido a quantia de quatrocentos e tres mil réis. (403$000), que foi offerecida pelos seguintes senhores :

| | |
|---|---|
| Tenente-coronel commandante Francisco Teixeira de Carvalho | 25$000 |
| Major José Gomes Pereira da Silva | 15$000 |
| Major Manoel Barbosa dos Santos | 15$000 |
| Major Cirurgião Dr. José Rodrigues Tavares Mello | 5$000 |
| Capitão Cirurgião Dr. Manoel Barreto Lins | 2$000 |
| Capitão José Francisco dos Santos | 10$000 |
| Capitão Alfredo Duarte de Oliveira e Silva | 10$000 |
| Capitão Sydronio Pio da Silveira Vidal | 10$000 |
| Capitão Beltrando Pedro de Azevedo | 10$000 |
| Capitão João Joaquim Francisco da Silva | 10$000 |
| Capitão Abilio Gomes de Sá Noraes | 6$000 |
| Capitão Antonio Peregrino de Farias | 5$000 |
| Capitão Luiz Pinto Ribeiro | 10$000 |
| Capitão Laurenio Gonçalves de Azevedo | 10$000 |
| Capitão José Ignacio de Moraes | 5$000 |
| Capitão Orestes Alves da Silva | 5$000 |
| Capitão Antonio da Costa Monteiro | 6$000 |
| Capitão Jeronymo Odon Ferreira Cabral | 5$000 |
| Tenente-Secretario João Alfredo Figueirôa | 6$000 |
| Tenente-Quartel-Mestre Sabino Deurado Cavalcante | 6$000 |
| Tenente-Ajudante José Maria de Souza | 8$000 |
| Tenente João Pereira de Lucena | 5$000 |
| Tenente João Carlos Cavalcante de Albuquerque | 5$000 |
| Tenente José Carlos Guimarães | 5$000 |
| Tenente José Bento da Costa Meira | 3$000 |
| Tenente Caetano Soares dos Santos | 6$000 |
| Tenente Sebastião Manoel Lins | 6$000 |
| Tenente Epidio Philadelpho Pereira Dutra | 6$000 |
| Tenente Odilon Euclides de Avila | 5$000 |
| Tenente João Lourenço de Goes Vasconcellos | 5$000 |
| Tenente Manoel Ferreira Dantas | 6$000 |
| Tenente Hormogenes Cavalcante Cabral | 5$000 |
| Alferes Bernardo Lucas de Figueirêdo | 5$000 |
| Alferes Antonio Alexandrino Alves | 5$000 |
| Alferes João Vellez de Mello | 5$000 |
| Alferes Rodolpho Romulo R Rozas | 5$000 |
| Alferes José Maria Infante de Albuquerque Mello | 5$000 |
| Alferes José Pereira da Rocha | 5$000 |
| Alferes Patricio Tavares de Vasconcellos | 5$000 |
| Alferes Pedro Marinho de Mello Malta | 5$000 |
| Alferes Joaquim Frederico Soares | 5$000 |
| Alferes João Pereira de Aquino | 5$000 |
| Alferes Antonio Cavalcante de Albuquerque | 5$000 |
| Alferes Sebastião de Menezes Nobrega | 5$000 |
| Alferes Joaquim Graciliano de Mello e Silva | 5$000 |
| Alferes João Izidoro de Albuquerque | 5$000 |
| Alferes João Francisco de Hollanda Cavalcante | 30$000 |
| Alferes Amós da Silveira Borges Tavora | 5$000 |
| Tenente Joaquim Mamede de Almeida | 5$000 |
| Alferes João Ferreira da Silva Junior | 5$000 |
| Alferes José Nabuco de Araujo Veras | 5$000 |
| Alferes Capitulino Figueira de Farias | 5$000 |
| Cidadão Alexandre da Silva Braga | 10$000 |
| Alferes Manoel Feitosa de Lima | 5$000 |
| Alferes José Lemos de Vasconcellos | 5$000 |
| Alferes José Antonio Carneiro | 5$000 |
| Alferes João Thomaz Cavalcante Pessoa | 5$000 |
| Alferes Leopoldo Frncisco da Silva | 5$000 |
| Alferes Antonio Francisco Gayão | 5$000 |
| Tenente Chrispiniano Angelim Pimentel | 2$000 |
| Carvalho de Andrade | 10$000 |
| Dr. Luiz Lacerda de Almeida | 5$000 |
| Manoel Ramos | 5$000 |
| Dr. Julio de Mello | 10$000 |
| Dr. Manoel Figueirôa | 5$000 |
| Dr. Antonio Pernambuco | 5$000 |
| Um anonymo | 5$000 |
| Um anonymo | 1$000 |
| Toudella | 2$000 |
| Amós Vieira | 1$000 |
| Um anonymo | 2$000 |
| Um anonymo | 1$000 |
| Somma | 403$000 |

Quartel na Soledade, 9 de Dezembro de 1897.

# Agradecimento

Ainda no auge da mais cruciante dôr pelo golpe que nos foi vibrado no nosso coração de pais extremosos, roubando-nos aos nossos carinhos a nossa idolatrada filha Antonietta, vimos cumprir um dever de gratidão, agradecendo do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar-nos em tão doloroso transe, procurando suavizar nossa intensa e indelevel magoa, e acompanhando á sua ultima morada o corpo do ente querido cuja falta tanto deploramos.

Pedimos a necessaria venia para especialisar aqui as Exmas. familias dos illustrados cavalheiros Srs. José de Oliveira Bastos e Julio de Azevedo, cuja nobreza d'alma e altruisticos sentimentos humanitarios não podemos deixar de salientar pelo muito que se prestaram não só durante o pequeno periodo que duraram os soffrimentos de nossa estremecida filha, mas ainda pelo lenitivo e balsamo que os seus bondosos corações nos proporcionaram á nossa acrisolada amargura,

O nosso eterno reconhecimento aos amigos que por seus actos philantropicos nos provaram a estima que lhes merecia aquelle rebento do nosso coração.

A todos, portanto, o nosso mais sincero e leal reconhecimento, os protestos de nossa amizade e gratidão.

Olinda—1—12—97.

*João Alves de Freitas.*
*Anna da Cunha Alves de Freitas.*

## Fabrica de Vidros de Pernambuco

Esta fabrica manufactura todos os artefactos de vidro conhecidos e mais uma alta novidade—Mozaicos e Azulejos de vidro—que pela sua belleza, asseio e qualidades hygienicas, como ladrilho, exclue o tijolo commum e o mozaico de cimento, tão usados entre nós.

No congresso medico de Edimburgo em 1891, foi approvado o —Mosaico Vidro—para ladrilho, por ser o unico que evita absolutamente a humidade e não é frio.

Para ornamentos de paredes exteriores é o—Azulejo de Vidro—superior ao de louça que com o tempo deixa cahir a camada vidrada em quanto que o de vidro é eterno.

Os productos desta fabrica competem vantajosamente com os similares estrangeiros e são vendidos com abatimento de 30 % sobre o preço do mercado.

Executa-se com promptidão encommendas de quaesquer artigos produzidos pela Fabrica a rua da Aurora n. 173.

## Fabrica Caxias

AVISO

Levamos ao conhecimento de nossos freguezes e amigos, que d'esta data em diante somos forçados a elevar de 2$000 o preço de cada milheiro de cigarro de nosso fabrico, scientificando que n'este augmento não se acha incluida a importancia da sellagem, que será facturada com o respectivo augmento para desconto.

Outro sim, declaramos que se acham fixadas os seguintes descontos :

| | | | |
|---|---|---|---|
| Até | 5 milheiros | | 10 % |
| De 6 | » | á 29 | 15 % |
| De 30 | » | á 49 | 16 % |
| De 50 | » | á 99 | 17 % |
| De 100 | » | para cima | 18 % |

Recife, 8 de Dezembro de 97.

*Azevedo & C.*

## Fabrica Lafayette

AVISO

Levamos ao canhecimento de nossos freguezes e amigos que, d'esta data em diante, somos forçados a elevar de 2$000 o preço de cada milheiro de cigarros de nosso fabrico, scientificando que n'este augmento não se acha incluida a importancia da sellagem, que será facturada com o respectivo augmento para desconto.

Outro sim, declaramos que se acham fixados os seguintes descontos :

| | | | |
|---|---|---|---|
| Até | 5 milheiros | | 10 % |
| De 6 | » | á 29 | 15 % |
| De 30 | » | á 49 | 16 % |
| De 50 | » | á 99 | 17 % |
| De 100 | » | para cima | 18 % |

Recife, 8 de Dezembro de 97.

*Moreira & C.*

## Reconhecimento

Cumprimos o dever de publicamente virmos patentear a nossa indelevel gratidão ao Exm. Sr. Dr. Manoel Carlos, pelos cuidados clinicos sua extrema pontualidade e dedicação com que se houve para com nossa querida filha Antonietta no decurso da rapida doença que a victimou.

Satisfazemos a obrigação de salientar os esforços que o abalisado clinico empregou para roubar á morte o entesinho adorado.

Se bem que infrutiferos, pois que Deus queria para si o estremecido anjo, não podemos porém, deixar de confessar a nossa immorredoura gratidão, pelo quanto lhe somos devedores, pelos cuidados que empregou.

Olinda, 4—12—97.

*João Alves de Freitas.*
*Anna da Cunha Alves de Freitas.*

D. Clementina de Moraes Sarmento

Antonio José de Moraes Sarmento e sua familia agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua presada mãi, sogra, avó e bisavó D. Clementina de Moraes Sarmento á sua ultima morada e convidam seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar por alma da finada, no convento de S. Bento em Olinda no dia 13 do corrente ás 8 horas da manhã, 7º dia do seu passamento, pelo que se confessam desde já muito gratos.

# Santa Luzia dos pobres

Domingo 12 do corrente ás 4 horas da manhã, um devoto manda resar uma missa na igreja do Rosario de Santo Antonio.

Eu, Joaquim Ferreira da Cruz, tendo justo e contractada a compra do estabelecimento (casa de pasto denominada Gato Preto, sito á rua Paulino Camara n. 28), pertencente a José Caetano da Silva e Macrino Montaroyos, em commum accordo dos credores da dita firma, peço que no prazo ainda de dois dias, áquelles que se julgarem prejudicados compareçam ao dito estabelecimento, das 10 ás 2 horas da tarde.

Declaro mais que só serão acceitas as contas que forem assignadas por José Caetano da Silva e Macrino Montaroyos.

Recife, 9 de Dezembro de 1897.

Ao publico e ao commercio

Jacintho d'Almeida, successor e unico responsavel pelo activo e passivo da extincta firma Carvalho & Almeida, sabendo que o seu ex-socio Alfredo Homem de Carvalho tem pedido a diversos dos seus devedores para não lhe pagarem os seus debitos, previne-os de o mesmo Carvalho nada mais tem de commum com os negocios de minha casa ; espero que até o dia 31 do corrente venham saldar os seus ditos debitos, sob pena de não o fazendo mandar proceder a cobrança judicialmente.

Recife, 10 de Dezembro de 1897.

Manoel Leite Pereira Bastos, retirando-se a 9 do corrente, para a Capital Federal no vapor *Maranhão*, despede-se das pessoas que o distinguiram com sua amizade, grato as considerações e attenções que immerecidamente lhe dispensaram, e offerece-lhes seu limitado prestimo cujas ordens alli aguarda.

Recife, 6 de Dezembro de 1897.
*Manoel Leite Pereira Bastos.*

Assistente examinada

CANDIDA FONSECA

*Pateo do Carmo n. 18*

Acode a qualquer chamado dentro e fóra da cidade á lugares para onde haja transporte, a qualquer hora do dia ou da noute.

## Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 200.

## Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar. Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

## Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobr molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde qualquer hora do dia ou noute accudirá chamados, e da á consultas das 7 ás 9 horas da m

## Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publ a. Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a Residencia.

MUTILADO

# E não acertão ainda?

## Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).
RESIDE á —Rua Visconde de Goyano Estancia.

## Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA
Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º ardar, onde dá consultas das 1 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio Telephone n. 387.

## Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.
Consultas de meio dia ás 3 horas.

## Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 19.


# COMMERCIO

## Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

**Praça do Recife, 9 de Dezembro de 1897**

Não houve cotação.

O presidente,
*Antonio Marques de Amorim.*

O secretario,
*Eduardo Dubeux.*

### CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/16 sobre Londres a 90 d/v. realizando-se transacções de pouca importancia.
Letras particulares não constou negocio.
Rio: abriram a 7 3/16.

### Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

| | |
|---|---|
| Usina novo | 6$200 a 6$700 |
| Crystal novo | 5$700 a 6$000 |
| Brancos | 6$000 a 7$000 |
| Somenos | 4$500 a 4$700 |
| Mascavado | 3$400 a 3$700 |
| Brutos | 3$000 a 3$300 |
| Retames | 2$400 a 2$600 |

AGUARDENTE

Por canada 1$100.

ALCOOL

Por canada, de 2$300 a 2$500.

### Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 155$000 nominal.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 255$000.

ALGODAO

Não constou negocio.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$400 o kilo, vendas e refugo a 932 o kilo.
Verdes a 780 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

JUNTA SYNDICAL DE MACEIÓ

*Boletim semanal de 29 de Novembro á 4 de Dezembro de 1897*

Cambio bancario sobre Londres, de 7 1/8 á 7 5/16.

Assucar por 15 kilos:

| | | |
|---|---|---|
| Branco purgado de | 5$800 á | 6$000 |
| Somenos idem, de | 4$500 á | 4$800 |
| Mascavado, idem, de | 3$500 á | 3$800 |
| Mascavado bruto de | 2$400 á | 3$000 |
| Retame | | 2$000 |
| Feijão, por sacco de 62 kilos, | | 12$000 |
| Borracha por 15 kilos | | 24$000 |

Venderam-se 40 acções da Caixa Commercial a 104$000.

*Liberato Mitchell,*
Secretario.

## Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

### Mercadorias despachadas para consumo

EM 7 DE DEZEMBRO DE 1897

Augusto Fernandes & C.—Uma caixa com chapéos de pelio de lebre e de palha de arroz.
Costa & Rocha.—Cincoenta barris com manteiga de vacca.
Ferreira Rodrigues & C.—Seis pipas e cinco barris com vinho commum.
Manoel Soares.—Uma caixa com tiras de couro para chapéos.


# GAZETA COMMERCIAL E FINANCEIRA

## VALIOSO PREMIO AOS SENHORES ASSIGNANTES

Almanack commercial e livro de apontamentos diarios, contendo perto de 200 paginas em branco; a relação dos dias notaveis no fôro, nas repartições publicas e no commercio; as taxas de franquia e premio dos vales postaes; imposto do sello: taboas de cambio, de 6 a 19 d., e dos valores dos metaes e das moedas dos principaes paizes que têm relações de commercio com o Brazil; systema metrico; emolumentos das juntas commerciaes; telegraphia: taxas dos telegrammas e avisos uteis; estradas de ferro: horarios, preços de passagens e tarifa de mercadorias; navegação: preços de passagens, dias de sahida de paquetes das companhias nacionaes e estrangeiras, tarifas de bagagens, encommendas e carga geral, e outras informações de grande utilidade para o commercio, industria, agricultura e navegação, que fazem d'este livro

## O mais util almanack para 1898

O Almanack será dado como premio aos assignantes que tiverem renovado ou que renovem as suas assignaturas de 1 anno a findar em 30 de Junho ou até 31 de Dezembro de 1898. Tambem será dado aos assignates cujas assignaturas começarem em 1 de Janeiro a terminarem em 31 de Dezembro de 1898. O Almanack começará a ser distribuido no mez de Dezembro proximo e os Srs. Assignantes dos Estados que se julgarem com direito a elle, deverão reclamar o exemplar ao respectivo representante.

Em Pernambuco o Sr. *Affonso Lucio.*

Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1897.

Prisão de Ventre — PÓ LAXATIVA de VICHY (Dr Souligoux)


Rodrigues Lima & C.—Duas caixas com chales de algodão.
Moreira & C.—Cinco caixas com machinismos.
Rodrigo Carvalho & C.—Quatro caixas e dous fardos com tecidos de lã e de algodão e dez fardos com fio de estopa.
Cesar Lopes & C.—Uma caixa com calçados.
Marcos de Almeida Lima.—Uma caixa com calçados.
Silva Marques & C.—Cincoenta caixas com batatas.
José Fernandes Lima & C.—Nove caixas com fructas seccas e uma caixa com carne em conserva.
Marcos de Almeida Lima.—Uma caixa com solla envernisada.
Alvares de Carvalho & C.—Uma caixa com ferragens.
Companhia M. de Phosphoros.—Cem tóros de madeira de pinho.
A. A. de Souza Aguiar.—Dezesete caixas com fructas seccas.
Amorim, Fernandes & C.—Vinte pipas e cento e cincoenta barris com vinho commum, cem caixas com batatas, duas caixas e cento e cincoenta barris com manteiga de vacca.
Bernet & C.—Duas caixas com tecido de lã e de algodão.
Companhia de Tecidos Paulista.—Duas caixas com machinismos.
M. J. Campos.—Uma barrica com frascos vasios.
Adolpho de Castro e Silva.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz.
Empreza do Gaz.—Dezeseis atados com saccos vasios.
Antonio Francisco Areias.—Tres caixas com armações para chapéos de sol e um fardo com metim de algodão.
Alves de Freitas Irmãos.—Trinta caixas com batatas.
Albino Silva & C.—Duas caixas com correias de couro, seis barricas com dobradiças de ferro e uma caixa com ferragens.
Caldas & C.—Duas caixas com thermometros e typos typographia.
Ventura Matheus & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.
Silva Guimarães & C.—Cem caixas com cebolas e cento e cincoenta caixas com batatas.
Andrade Lopes & C.—Tres fardos e uma caixa com tecidos de algodão.
João de Aquino Fonseca.—Mil pranchões de pinho e seis barris com vinagre.
João Fernandes de Almeida.—Quatro caixas com azeite de oliveira.
Alves de Brito & C.—Uma caixa com cambraia de algodão.
Braga & Castro.—Uma caixa com couros preparados.
Manoel de Barros Cavalcante.—Uma caixa com calçados.
Raphael Dias & C.—Uma caixa com gorros de lã, chapéos de feltro e de palha de arroz.
Alberto Cardoso & C.—Uma caixa com camisas de lã, tecidos de seda e de algodão.
Bruno da Silva Carvalho.—Dez fardos com papelão especificado.
Narciso Maia & C.—Um fardo e uma caixa com tecidos de algodão.
Amorim Irmãos & C.—Mil e vinte e tres fardos com xarque.
Madame Gabrielle Wegl.—Uma caixa com chapéos e diversas mercadorias.
Lopes Alheiro & C.—Vinte e tres barricas com fructas verdes.

### IMPORTAÇAO

Portos da Europa no vapor inglez *Elbe*, entrado em 5 e consignado a Amorim Irmãos & C.:
Amostras 11 volumes a diversos.
Chá 3 volumes á ordem.
Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C.
Ferragens 3 caixas a Oliveira Bastos & C.
Linha 9 caixas a Ramos & Geppert.
Mercadorias 1 caixa a João C. de Oliveira.
Roupa 1 caixa a J. L. dos Santos.
Tecidos 8 volumes a Machado & Pereira, 6 a A. Santos & C., 3 a Gonçalves Cunha & C., 2 a R. de Carvalho & L., 2 a Amorim & C., 2 a M. Rodrigues & C., 4 á ordem, 8 a Rodrigues, Lima & C., 2 a Affonso Maia & C., 4 Joaquim Gonçalves & C., 2 a Olinto, Jardim & C., 2 a Mendonça Primo & C., 7 a Alves de Brito & C.
Tintas 5 barricas a O. Bastos & C.
— Carga de Leixões:
Alhos 30 canastras a João Fernandes de Almeida & C.
Bagas 6 caixas a Guedes de Araujo & Filhos.
Bacalhão 3 caixas a F. J. Ribeiro.
Carne de porco 1 caixa a P. Pinto & C.
Ferragens 8 caixas a Vianna Castro & L.
Fructas seccas 2 caixas aos consignatarios.


## Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1 andar, lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

### Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia à rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e de mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602

## Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e resido na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

## Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continua a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

## Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.
Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.
Consultas de 1 ás 3 horas.

## Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde resido.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

## Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario, 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia, 17.
Chamados por escripto.


Plantas 1 caixa a P. Pinto & C.
Provisões 14 volumes a Antonio J. da Costa Araujo.
Peneiras 1 amarrado a Vianna Castro & C.
Vinho 1 barril aos mesmos, 4 caixas a D. Anna C. de Almeida Brandão, 200 á ordem, 9 a Max Diechsler, 70 a Gomes de Mattos Irmãos.

Portos do Sul, vapor inglez *Thames*, entrado em 5 do corrente e consignado a A rmãos & C.:
Xarque 1,023 fardos aos consignatarios.

Rio-Grande do Sul, lúgar nacional *Brasil*, entrado em 4 do corrente e consignado a Nova, Maia & C.:
Farello 580 saccos, Xarque 14,890 arrobas aos consignatarios.

Liverpool, vapor inglez *Hogarth*, entrado em 5 do corrente e consignado a Blackburn & C.:
Argilla para porcellana 108 barricas á Companhia Industrial Pernambucana.
Acido sulphurico 12 caixas á mesma.
Acido muriatico 13 caixas á mesma.
Aço 15 feixes a A. da Silva.
Araruta 10 caixas a Silva Marques & C.
Bombas 1 caixa á ordem.
Barras de ferro 14 feixes a A. Silva & C., 27 a A. de Souza, 12 e 17 barras a A. da Silva.
Barrilha 180 tambores á ordem, 25 a José Soares Seixas, 4 á Companhia Industrial Pernambucana, 50 a Santos Araujo & C.
Batatas 125 caixas a E. Kauffmann, 00 a Abrantes & C.
Biscoutos 3 caixas á ordem.
Cerveja 60 caixas a Figueiredo Costa & C., 30 á ordem, 25 a Caldas & C., 10 a Guedes de Araujo & Filhos.
Couros 2 caixas á ordem.
Cordagem 15 fardos a João Fonte.
Chapéos 1 caixão e Ferreira & C., 2 á ordem, 1 a Raphael Dias & C.
Chromos 1 caixa a José Pedro dos Reis.
Cidra 50 caixas a João Fernandes de Almeida & C.
Elastico 1 caixa a Paiva Oliveira & C.
Estopa 52 fardos á Fabrica de Estopa.
Fio 1 caixa a A. da Silva.
Ferragens 1 volume a A. da Silva, 73 a Miranda & Souza, 405 a A. P. da Silva & C., 57 a José de Souza Aguiar, 18 a C. de Souza & C., 3 a Silva & C., 51 a Antonio D. Carneiro Vianna, 1 a A. de R. Souza & C. 123 a A. de Carvalho & C., 14 a ordem.
Fogareiros 199 a A. R. de Souza & C.
Folhas de flandres 100 caixas a A. J. Madeira, 50 e barril a Vianna Castro & C.
Genebra 25 caixas a João Fernandes de Almeida & C.
Linha 49 caixas a J. M. Hood.
Louça 100 grades a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Leite condensado 10 caixas a Guedes de Araujo & Filho, 20 a João Fernandes de Almeida & C.
Mercadorias 9 volumes a J. R. da Fonseca, 4 a C. Halliday & C., 3 a Beltrão & Costa, 39 á ordem, 2 a L. Préalle & C., 5 a Fabrica de Estopa, 8 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Villela & C., 5 a Manoel Collaço & C., 1 a P. Oliveira, 12 a Manoel Joaquim Ribeiro, 1 a N. Fonseca & C., 1 a B. H. Junchaios.
Manteiga 102 caixas á ordem, 25 barris e 27 meios ditos a Ferreira Rodrigues & C.
Materiaes 25 volumes a Empreza do Gaz, 362 a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, 8 ao Dr. do Rego Barros de Lacerda, 27 á Usina Caxangá, 1 á Companhia Trilhos Urbanos.
Machinismos 3 caixas á ordem, 1 á Companhia Industrial Pernambucana.
Machinas de costura 12 caixas a Bento Ribeiro & C.
Oleo 5 barris a Faria Sobrinho & C.
Peixe 25 caixas a Silva Marques & C.
Papel 7 fardos á ordem.
Dito de embrulho 100 fardos á ordem.
Pimenta 2 caixas a Silva Marques & C.
Passas 6 caixas a Lopes Alheiro & C.
Sabão 2 caixas a João Ramos.
Tubos 16 caixas a José Pedro dos Reis.
Tintas 16 barris a Beltrão & Costa, 20 a Faria Sobrinho & C., 10 e 3 caixas á ordem, 10 a Miranda & Souza.
Tijolos para limpar facas 50 caixas a Caldas & C.
Taxas de ferro 62 a Bowmann.
Tecidos 42 volumes a Rodrigues, Lima & C., 9 a N. Maia & C., 8 a A. de Brito & C., 22 a Machado & Pereira, 4 a Maia & C., 13 a L. Maia & C., 3 a R. de Carvalho & C., 7 a A. Amorim & C., 2 a Bernet & C., 3 a Gonçalves Cunha & C., 3 a Lopes & C., 11 á ordem.
Uvas 23 barricas á Lopes Alheiro & C.


## MEDICO

**Dr. Cosme de Sá Pereira**

RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

## Dr. Francisco Leopoldino

Residencia—Rua do Hospicio n. 36.
ESPECIALIDADE: Febres.
Consultas de 11 ás 1 hora da tarde.
Telephone n. 24.

## Dr. Lisbôa Continho

Consultorio á rua do Vigario n. 1.
Recebe chamados na pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario.

## DR MELLO GOMES

MEDICO
**Parteiro-operador**
*57—Rua Barão da Victoria—57*
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.
Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.
Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.
Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

## Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de juiz nomeada na cidade do Recife, attesta que o

**Xarope de Lobelia Inflata**
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.


Vidros para vidraças 10 caixas a A. Silva & C.
Whisky 40 caixas a L. Preallo & C., 20 á ordem.

### EXPORTAÇÃO

DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1897

*Para o Exterior*

— No vapor belga Hevelius, para New-York, carregou:
Chas D. Crame, 26 caixas com plantas.
— No brigue portuguez Clara, para o Porto, carregaram:
A. Irmãos & C., 200 saccas com 2000 kilos de algodão.

*Para o Interior*

— No vapor nacional Marajó, para Santos, carregaram:
Mendes Lima & C., 320 saccos com 19200 kilos de assucar branco.
F. Vieira, 900 saccos com 54000 kilos de assucar branco e 509 ditos com 30000 ditos de assucar mascavado.
A. Fernandes & C., 1243 saccos com 74580 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 18000 ditos de assucar branco.
Leyo & Filho, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 18000 ditos de assucar branco.
A. Irmãos & C., 650 saccos com 39000 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 2000 saccos com 120000 kilos de assucar branco.
Thomaz Beltrão, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.
P. Carneiro & C., 272 saccos com 16120 kilos de assucar mascavado, 50 ditos com 3000 ditos de assucar branco e 28 pipas com 7250 litros de alcool.
Silva Guimarães & C., 500 saccos com 30000 kilos de feijão.
— No vapor nacional Cometa, para Santos, carregaram:
J. T. Carreiro, 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18000 ditos de feijão.
Silva Guimarães & C., 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Camocim, para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. Lopes & C., 350 saccas com 27268 kilos de algodão.
— No vapor nacional Salinas, para o Rio de Janeiro, carregaram:
M. S. Maia & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 ditos de assucar mascavado.
P. Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Maranhão, para o Rio de Janeiro, carregaram:
P. Pinto & C., 50 pipas com 2190 litros de aguardente.
P. Carneiro & C., 720 saccos com 5400 kilos de assucar branco.
— No patacho nacional Progresso, para Paranaguá, carregou:
Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6000 ditos de assucar mascavado.
— No hiate Aurora 2.ª, para Natal, carregaram:
A. Fernandes & C., 1 caixa com 80 kilos de doce.
Mizael de Almeida, 2 caixas com 48 kilos de doce e 4 ditas com 55 ditos de cera em velas.
— No hiate Deus te Guie, para Macáo, carregaram:
Lopes Alheiro & C., 1 caixa com 30 litros de oleo de ricino.
Para o Aracaty, carregaram:
Figueiredo Costa & C., 1 barril com 40 litros de mel.
— No hiate Bom Jesus, para Camocim, carregaram:
A. Fernandes & C., 1 caixa com 75 kilos de doce e 5 barris com 450 litros de aguardente.
P. Alves & C., 80 barricas com 4100 kilos de assucar refinado.
Para Amarração, carregaram:
P. Alves & C., 60 barricas com 3000 kilos de assucar refinado e 50 ditas com 2700 ditos de assucar branco.
— Na barcaça Sanhauá, para Parahiba, carregaram:
A. A. de Paiva, 40 barris com 1600 litros de vinhos de fructas.
Jose S. d'Amaral & C., 71 barris com 490 litros de vinagre.
— Na barcaça D. Lalá, para Parahiba, carregaram:
T. Lapa & C., 40 barris com 1600 litros de vinhos de fructas.

### ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

*Mez de Dezembro*

RENDA GERAL

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 á 7 | 366:007$956 | |
| Idem do dia 9 | 69:731$693 | |
| | | 435:739$649 |

## EDITAES

### EDITAL

O tenente-coronel João Augusto de Mello, vice-presidente do Conselho Municipal de Olinda, em virtude da lei etc.
Faço saber a todos os cidadãos qualificados eleitores que tem de se proceder no dia 15 de Dezembro corrente a eleição para Senadores e Deputados Estadoal, que começará as 9 horas da manhã, devendo terminar no mesmo dia, cada eleitor votará em 3 cedulas contendo a que fôr votada para Senadores e Deputados Estadoal, convido portanto á todos eleitores a comparecerem n'aquelle dia a referida eleição nas diversas secções deste municipio, que funccionarão a de numero:

1.º
Sala das sessões do Conselho.
Votando os eleitores da letra A a G.

2.º
Rua do Varadouro n. 26, casa da Professora D. Hermina Mafra.
Votando os eleitores da letra M a Z.

3.º
Rua do Amparo n. 18, casa do professor João Fernandes Soares.
Votando os eleitores da letra H. a L.

4.º
Rua do Capitão Mello, casa do Professor José Honorio Pires Ferreira.
Votando os eleitores da letra A a Z.

5.º
Nossa Senhora do O' de Maranguape casa da Professora D. Guilhermina Pessôa.
Votando os eleitores da letra A a Z.

6.º
Rua Nova de Paulista, e casa sob n.
Votando os eleitores da letra A a J.

7.º
Estrada de Paulista, casa do Professor Bemvenuto Cabral.
Votando os eleitores da letra L a O.

8.
Paratibe, casa do tenente Pedro Alpiniano.
Votando os eleitores da letra P a Z.

Outrosim, faço saber que foram eleitos membros das mesas eleitoraes os seguintes cidadãos:
Dr. Antonio Estevão de Oliveira, Hortencio Tolentino Ferreira Bessoni, Ambrosio Francisco de Barros Leite, Major Marcolino Lopes Catão, Capitão Antonio de Albuquerque Martins Pereira.

Da 1.ª Secção
Agostinho Soares de Santa Clara, Joaquim Quintino Gonçalves e Tenente Manoel Izidro Gomes do Nascimento.

Supplentes
Dr. Julio Pires Ferreira, Vicente Ferreira Nonce Palmeira, Eduardo de Sá Correia, José Estanislau da Cunha, José Alves de Mello.

Membros da 2.ª Secção
Antonio Fernando Marques dos Santos, Antonio Ribeiro de Albuquerque, João Pinto da Costa Souto-Maior.

Supplentes
João Clementino Montarroyo, Themistocles Joaquim Madeira, Luiz José Gonzaga, Antonio Maciel de Miranda Pinho, Manoel Marques da Silva.

Membros da 3.ª
João Baptista da Silva Manguinho Junior, Gentil Correia de Gusmão Lyra Guimarães.

Supplentes
Capitão Maximiano Lopes Machado, Capitão Adolpho Thiago de Farias, Democrito Manoel da Rocha Vieira, Joaquim Antunes de Mello, Romulo da Silveira Martins.

Membros da 4.ª secção
Joaquim Januario Nunes da Silva, José Honorio Pires Ferreira, Primo Feliciano Pereira da Silva.

Supplentes
Coronel Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Capitão Francisco Camillo Pessoa Cavalcanti, Possidonio de Araujo Montenegro, Antonio Luiz da Fonseca, Austriciliano de Almeida Villarim.

Membros da 5.ª secção
José Marcelino de Souza Rangel, Manoel Ignacio de Albuquerque e Epiphanio de Souza.

Supplentes
José Maria da Motta Carvalho, Antonio Ribeiro da Silva, Sebastião Gomes dos Santos, Innocencio da Cunha Goyanna Netto, Porfirio Leitão.

Membros da 6.ª Secção
José Corrêa da Silva, João Xavier de Araujo e Leonardo Lopes Pessoa.

Supplentes
Eladio Cezar de Vasconcellos, João Felippe Santiago, Manoel Maria da Silva Pessôa, José Corrêa de Lima, Francisco Vieira Fraga.

Membros da 7.ª secção
Silvestre Domingues de Oliveira, Demetrio Manoel da Silva e Julio Rodrigues da Silva.

Supplentes

João Sotero de Deus, José Miguel dos Santos, Antonio João de Barros, Estevão Alves de Farias, José Antonio de Souza.

Membros da 8.ª secção
Miguel Vicente Ramos, Miguel de Barros Luis e Pedro Alpiniano Marinho Falcão.

Supplentes
Sala das sessões do Conselho Municipal de Olinda, 5 de Dezembro de 1897.
*João Augusto de Mello.*

### EDITAL

O Administrador interino dos Correios deste estado faz publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar desta data até 30 dias, recebem-se propostas em cartas fechadas e lacradas para contracto do serviço de conducção de malas durante o proximo exercicio de 1898.
Os proponentes encontrarão na Contadoria dos mesmos Correios todos os esclarecimentos necessarios e deverão apresentar fiadores idoneos.
Administração dos Correios de Pernambuco, 9 de Novembro de 1897.

*Deodato P. dos Santos.*

RENDA DO ESTADO

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 á 7 | 99:405$526 | |
| Idem do dia 9 | 20:207$592 | |
| | | 119:613$118 |
| Total | | 555:352$876 |

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Dezembro de 1897.
O thesoureiro interino,
*Gedeão F. de Lacerda.*

RECEBEDORIA DO ESTADO

*Mez de Dezembro*

| | |
|---|---|
| Renda do dia 1 á 7 | 29:288$528 |
| Idem do dia 9 | 8.880$819 |
| | 38:176$347 |

RECIFE DRAINAGE

*Mez de Dezembro*

| | |
|---|---|
| Renda do dia 1 á 7 | 1:144$539 |
| Idem do dia 9 | 40$648 |
| | 1:185$217 |

### MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 8 de Dezembro foi o seguinte:

*Entraram:*

| | |
|---|---|
| 42 bois pesando 5,379 kilos. | |
| 320 kilos de peixe a 30 rs. | 9$600 |
| 6 comp. com mariscos a 150 rs. | $900 |
| 6 ditos com camarões a 150 rs. | $900 |
| 34 columnas a 900 rs. | 30$600 |
| 2 carg. com galinhas a 750 rs. | 1$500 |
| 10 cassuaes com gallinhas a 750. | 4$500 |
| 2 carg. com milho verde a 450 rs. | $900 |
| 1 carg. de amendoim a 450 rs. | $900 |
| 2 carg. com batatas a 450 rs. | $900 |
| 2 carg. com macacheiras a 450 rs. | $900 |
| 1 carg. com cebolinho a 450 rs. | $450 |
| 2 carg. com gerimús a 450 rs. | $900 |
| 16 carg. com verduras a 450 rs. | 7$200 |
| 1 carg. com canna a 450 rs. | $450 |
| 2 carg. com laranjas a 450 rs. | $900 |
| 1 carg. com inhame a 450 rs. | $450 |
| 3 carg. com melão a 450 rs. | 1$350 |
| 1 carg. com louças a 450 rs. | $450 |
| 1 carg. com melancia a 450 rs. | $450 |
| 1 carg. com bananas a 450 rs. | $450 |
| 4 carg. com div. fruct. a 450 rs. | 1$800 |
| 8 carg. com farinha a 300 rs. | 2$400 |
| 20 carg. com milho secco a 300 rs. | 6$000 |
| 16 carg. com feijão a 300 rs. | 4$800 |
| 15 suinos a 1$ | 15$000 |
| 140 lugares a 300 rs | 42$000 |
| 12 comp. com suineiros a 1$500 | 18$000 |
| 7 comp. com suineiros a 1$ | 7$350 |
| 10 comp. com fressuras a 900 rs. | 9$000 |
| 70 comp. com fazendas a 2$ | 140$000 |
| 22 comp. com comidas a 1$050 | 23$100 |
| 31 comp. com verduras a 450 rs | 13$950 |
| 113 comp. com farinha a 600 rs. | 67$800 |
| 64 comp. com talhos a 3$ | 192$000 |
| | 592$100 |
| Rendimento do dia 1 a 7 | 4.151$550 |
| | 4.743$650 |

*Preços do dia*

Carne verde de $600 a $700 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

### MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Rio de Janeiro e Bahia—5 e 12 dias, vapor *Galileu*, de 1655 toneladas, commandante H. Waplidey, equipagem 43, carga varios generos: a Blackburn & C.
Aracajú—16 dias, patacho allemão *Teitterina*, de 117 toneladas, capitão J. Oaken, equipagem 5, em lastro; a H. Lundgren.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York e escala—Vapor belga *Galileu*; commandante Guilherme de Castro.
Rio de Janeiro—Vapor nacional *Salinas*, commandante José A. Havier; carga varios generos.

Navios sahidos no dia 9

Manáos e escala—9 dias vapor brazileiro *Maranhão*, de 1000 toneladas, commandante Guilherme de Castro, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Southampton e escala—30 dias, vapor inglez *Danube*, de 3425 toneladas, commandante L. R. Dickinson, equipagem 145, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Danube*, commandante L. R. Dickinson; carga varios generos.
Natal—Vapor nacional *Una*, commandante A. de Sá Pereira; carga varios generos.

### VAPORES A ENTRAR

*Mez de Dezembro*

Rio de Janeiro, do sul, a 10.
Pandora, de Triestre, a 10.
Guajará, do norte, a 10.
Oravia, do sul, a 11.
Obiers, de New-York, a 12.
Itaparica da Europa, a 12.
Alagoas, do sul, a 12.
Charente, do sul, a 12.
Medoc, do sul, a 12.
Bragança, do sul, a 12.
Jaboatão, do norte, a 12.
La Plata, do sul, a 14.
Cordillere, da Europa, a 16.
Actor, de Liverpool, a 17.
Cordoba, da Europa, a 17.
Clyde, do sul, a 19.
S. Salvador, do norte, a 20.
Nille, da Europa, a 22.
Città de Genova, da Europa, a 26.

### VAPORES A SAHIR

*Mez de Dezembro*

Rio e esc. Maranhão, 10 as 5 h.
Fernando e Rocas Una, 10, as 4 h.
Genova, e esc. Rio de Janeiro, 10, as 4 h.
La Pallice e esc. Oravia, 11, as 12 h.
Rio e esc. Obiers, 12, as 12 h.
Manáos e esc. Alagoas, 12, as 5 h.
Buenos Ayres e esc. Charante, 13, as 2 h.
Santos e esc. Itaparica, 13, as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, 14 as 2 h.
Rio e Santos Camocim, 14, as 4 h.
Buenos-Ayr. e esc. Cordillere, 16, as 12 h.
Santos e esc. Cordoba, 17, as 4.
Southampton e esc. Clyde, 19, as 12 h.
Rio e esc. S. Salvador, 20, as 4 h.
Bordeau e esc. La Plata, 20 as 2 h.
Bordeaux e esc. Medoc, 20, as 2 h.
Buenos-Ayr. e esc. Nille 22, as 12 h.
Bahia e Rio Città de Genova, 26, as 4 h.

### NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Orion.
Barca portugueza Oliveira.
Barca norueguense Triumph.
Brigue norueguense Trenmor.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Gudrun.
Escuna russa Sweiks.

DE PELOTAS

Patacho nacional Frederico.
Patacho nacional Jayme.

DE SEWANSEA

Barca norueguense Leto.

DE SAVANNAH

Barca norueguense Hindeo.

DE LIVERPOOL

Barca norueguense Elisabeth.

DE NEW-YORK

Barca americana Mary C. Hale.
Barca nacional Victoria.

DE HAMBURGO

Brigue hollandez Triar.
Lugar allemão Da-Capo.
Brigue hollandez Admiral Tromp.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Carisande.
Lúgar inglez Rose Bud.
Lúgar inglez Red Rose.
Lúgar inglez Viola.

### ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Maranhão, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Cometa, varios generos.
Vapor inglez Norseman, fios.
Crusador nacional C. Gomes, munições.
Barca norueguense Flid, varios generos.
Barca norueguense Cleveland, carvão.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense C. Wroldsen, carvão.
Barca norueguense Marien, carvão.
Barca americana Lapland, lastro.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar nacional Brasil, varios generos.
Lúgar portuguez Horacio, varios generos.
Lúgar portuguez Costa Lobo, carvão.
Lúgar americano Newton, lastro.
Lúgar americano M. S. Dowlinvg, lastro.
Lúgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lúgar inglez Silver Sea, vasio.
Lúgar inglez Angera, vasio.
Lúgar inglez Belle of the Exe, vasio.
Brigue portuguez Clara, lastro.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Hermanos, xarque.
Patacho inglez Curlew, breu.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.

ILEGÍVEL

MUTILADO

O Dr. José Cavalcante d'Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito do 3.º Districto Criminal e Presidente da 6. sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do artigo 29 §§ 1.º e 2.º da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo annunciadas, por não terem comparecido a referida sessão:

Antonio Justino de Souza Junior 75$
Benedito Gregorio Xavier dos Santos 75$
Eduardo Corrêa Mesquita Cardoso 75$
Francisco Antonio de Miranda Durão 75$
Fernando Barroca 75$
João Bezerra de Andrade 75$
José Irineo da Silva Santos 75$
João Augusto da Silva Freire 75$
José Gonçalves d'Albuquerque 75$
João Miranda da Silva Fragoso Junior 75$
Viriato de Mendonça Pinto 70$
Antonio de Souza Pinto 70$
Francisco da Costa Ferraz 70$
Joaquim Manoel Corrêa d'Araujo 70$
Joaquim Rodrigues Campello 70$
José Francisco Cardoso Ayres 70$
Francisco Eliseu Paes Barretto 70$
Carlos Ferreira Martins Ribeiro 70$
Feliciano Augusto da Camara Pimentel 70$

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos senhores juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo este prazo o escrivão remetterá ao concelho municipal uma copia da autoamento de imposição de multas, bem como uma outra ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de se proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei e o artigo 152 § 1.º e 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury escrivi.

*José Cavalcante de A. Uchôa.*

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.— Directoria da Justiça— 1ª Secção.—Em 6 de Dezembro de 1897.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que, nesta Secretaria, recebem-se propostas até o dia 15 do corrente, para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos artigos constantes do edital de 30 de Julho ultimo, publicado no *Diario de Pernambuco* de 31 do mesmo mez, para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, durante o anno de 1898 proximo vindouro, mediante as condições e clausulas estipuladas no referido edital.

O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

## Secretaria da Industria
### 1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente, á uma hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no ferro do mesmo edificio, bem como para as de reparo na ponte do povoado do Catende; orçadas em 5:018$404 a primeira e em 1:828$359 a segunda.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados do pagamento só serão entregues depois de concluida todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Dezembro de 1897.

O director. *M. Brunet.*

## Alfandega de Pernambuco
EDITAL
Praso de 30 dias

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 de Dezembro proximo vindouro, se arrematarão á porta desta Repartição as mercadorias abaixo especificadas, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação, si seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do praso de 30 dias, á contar da data deste; sob pena de, findo o dito praso, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos da mesma arrematação.

Armasem n. 1

Mercadorias vindas do Havre, no vapor francez *Parahyba.*

Marca JAMS—3 caixas, ns. 234 á 236: entradas em 26 de Março de 1897 e consignadas a J. A. Maia e Silva, contendo a de n. 234 o seguinte: 130 kilos liquido de frascos de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada; peso bruto 175 kilos—n. 235; 130 kilos liquido idem; peso bruto 174 kilos—n. 236: 125 kilos liquidos idem; peso bruto 172 kilos.

Mesma marca e consignação: 3 caixas entradas em 29 de Março de 1897, ns. 233, 237 e 238: contendo a mesma mercadoria: sendo a de n. 233, 124 kilos liquido e 170 kilos de peso bruto—a de ns. 237, 138 kilos liquido: peso bruto 190 kilos—e a de n. 238, 138 kilos liquido, bruto 190 kilos.

Marca JA, n. 1 Uma caixa; consignada a Ildefonso de Azevedo e entrada em 27 de Março de 1897; pesando bruto 35 kilos e contendo 16 kilos nos envoltorios de algodão phenicado.

Armazem n. 5

Marca letreiro (Administrad) or do *Jornal do Commercio* de Pernambuco: 1. pacote s/n. pesando bruto 3.890 grammas com 2 1/2 de de typos com emblemas: vindo de Boems no vapor francez *Matap n,* entrado d 13 de Março de 1897.

Mercadorias vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa.*

Marca MJM: 1 caixa n. 161, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Manoel de Miranda; pesando bruto 130 kilos; contendo 112 kilos de papel liso para escrever.

Mesma marca: 5 caixas entradas em 15 e 16 de Março; consignadas ao mesmo: n. 162: peso bruto 22 kilos; contendo 14 kilos bruto de envellopes para cartas—n. 190: 295 kilos bruto, contendo 230 kilos nos envoltorios de papelão não especificado—n. 191: bruto 280 kilos; contendo 226 kilos bruto idem n. 192; peso bruto 305 kilos; contendo 261 kilos idem idem —n. 193; peso bruto 300 kilos; contendo 263 kilos idem idem.

Marca circulo com LS no centro: 1 caixa n. 1, entrada em 12 de Março de 1897: consignada a Browns & C., peso bruto 60 kilos: contendo 200 grammas de chaminé de vidro n. 1; 2 1/2 kilos liquido de cupolas de vidro n. 1 coalhado; 780 grammas bruto nos envoltorios de obras não classificando de cobre e suas ligas, simples; 8 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido envernisado; e 12 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido simples.

Marca GR; 1 caixa n. 810, entrada em 15 de Março de 1897, consignada ao mesmo; pesando bruto 44 kilos; contém 14 1/2 kilos de chales de lã de ponto de malha.

Marca B&C, 4 caixas, entradas em 16 de Março idem, consignadas ao mesmo; contendo a de n. 3 peso bruto 33 kilos; 11 kilos liquido de amostras de copos de vidro n. 1, e 4 ditos de copos e calices de vidro n. 2—n. 13, 80 ditos bruto; contendo amostras de cabos de madeira para chapéo de sol; de chicaras de porcellana n. 4 á 6; de chales de lã ponto de malha e outros; de fechaduras de ferro com trinco; de pentes de borracha; de sapatos de couros, de chales de rendas, de algodão e outros—n. 14: peso bruto 17 kilos, contendo 24 pares de sapatos de couro até 22 cent.—e n. 6,323; peso bruto 37 kilos, contendo 26 kilos nos envoltorios de armações para chapéos de sol com varetas de ferro.

Marca NF&C, 1 caixa n. 6742, entrada em 15 de Março idem, consignada a Nunes Fonseca & C, peso bruto 13 kilos, contendo 400 leques de papel com varetas de madeira tosca e 100 leques de madeira polida.

Alfandega de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1897.

O Inspector,
*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

## Edital
## Alfandega de Pernambuco
(Prazo de 30 dias)

Por esta Inspectoria se faz publico que no prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, irão a praça á porta desta repartição os volumes abaixo especificados, nos termos do art. 254 da N. Consolidação, si os seus donos ou consignatarios não os despacharem e retirarem dentro do referido prazo sem que lhes fique direito algum a allegar contra a mesma praça.

Armazem n. 3

Marca O B. T em cima, 1 caixa n. 35310, do vapor allemão *Taquary,* de Hamburgo, entrada em 14 de Setembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., peso bruto 127 kilos, com 30 kilos de molduras douradas de madeira.

Idem, 1 dita n. 35,355, idem idem idem, pesando bruto 169 kilos, com 62 kilos idem.

Idem, 1 dita n. 35.356, idem idem idem, peso bruto 123 kilos, contendo 37 kilos idem.

Idem, 1 dita n. 35,357, idem idem idem, peso bruto 173 kilos, contendo laminas de vidro com aço, de varias dimensões.

Marca M L & C. 1 caixa n. 1, entrada de Liverpool no vapor inglez *Edictor,* na mesma data, peso bruto 254 kilos, contendo papel mata-borrão 136 kilos e 28 ditos de dito de copiar, consignada á ordem.

Idem, 1 dita n. 2, idem idem, peso bruto 222 kilos, contendo 94 kilos de papel pautado para escrever; 46 ditos de dito mata-borrão e 44 ditos de livros em branco para copiadores consignação idem.

Idem, 1 caixa n. 3, idem idem, peso bruto 210 kilos, contendo 37 kilos de papel pautado, 13 kilos de dito para encadernação. 54 kilos de livros em branco para copiadores, 8 kilos idem para escripturação, 1 kilo idem para notas, 3 kilos de pelles preparadas, 48 kilos de envelopes e 2 kilos de carteiras de coure, consignação idem.

Idem, 1 dita n. 4, idem idem, peso bruto 190 kilos, contendo 94 kilos de papel pautado para escrever e 46 kilos de envelopes, consignação idem.

Marca B F & C, contra marca H & C. n. 6218, 1 caixa entrada de Hamburgo no vapor allemão *Taquary* em 15 idem, pesando bruto 38 kilos e contendo 17 kilos de obras não classificadas de vidrilho e 7 kilos de figuras e quadros de barro para adorno, consignada a Baptista Ferreira & C.

Idem n. 6.219, 1 dita idem idem, pesando bruto 60 kilos e contendo figuras de barro para adorno, consignada aos mesmos.

Idem n. 6,220, 1 dita idem idem, pesando bruto 68 kilos e contendo 7 kilos de peças de vidro n. 1 de cores para adorno de mesa, 4 kilos de lamparinas de vidro idem 4 kilos de ditas idem de cores.

Marca J C & C n. 476, 1 caixa pesando bruto 82 kilos, da mesma procedencia, contendo 71 duzias de pares de meias de algodão, consignada á ordem, e descarregada na mesma data.

Marca B F & C, n. 46 1 caixa da mesma procedencia e descarregada em 16 idem, peso bruto 92 kilos, contendo 27 kilos de vasos para flores, de vidro n. 1, dourados, consignada a Baptista Fernandes & C.

Marca B F & C, contra marca R, n. 6.151, 1 caixa idem idem, pesando bruto 319 kilos e contendo 244 kilos de molduras de madeira dourada, consignada aos mesmos.

Alfandega, de Pernambuco em 24 de Novembro de 1897.

O inspector,
*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

## Secretaria da Industria
### 1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 de Dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para as obras supplementares da cadeia de Timbauba e execução das de que necessita a ponte do Porto de Pedras, em Serinhaem; orçadas a 1.ª em 4:690$502 e a 2.ª em 11:456$324.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 23 de Novembro de 1897.

O director,
*M. Brunet*

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Novembro de 1897.—1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de partidor, contador e distribuidor e de depositario geral do municipio de S. Bento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

EDITAL

O Dr. Manoel Estellita Cavalcante Pessôa, juiz de direito do municipio de S. Bento, etc.

Faz saber que se acham em concurso os officios de justiça de partidor, contador creado por lei da então Provincia de n. 501 de 27 de Maio de 1861, exercido interinamente pelo cidadão João Dias da Costa, de partidor e distribuidor, criado pela mesma lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, exercido interinamente pelo cidadão João Ferreira Barbosa; e depositario geral, criado por lei n. 529 de 6 de Junho de 1862, tendo sido nomeado interinamente, o cidadão José Presciliano de Queiroz Santos, que ainda não exhibio o competente titulo.

Convida portanto os pretendentes as serventias vitalicias aos referidos officios a apresentarem dentro do praso de trinta dias com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores, acompanhados dos exames de sufficiencia, do portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folhas corridas, certidão de idade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n. 2556, de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito; os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibidos folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar o pretendente ser maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da Capital.

Villa de S. Bento, 4 de Novembro de 1897. Eu Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do Jury oescrevi.

Manoel Estellita Cavalcante Pessoa.

—

Certifico que porteiro dos auditorios abaixo assignado, affixei na porta da casa do Concelho Municipal desta villa, as duas horas da tarde do dia 4 do corrente mez de Novembro, um edital do Dr. Juiz de Direito deste municipio que se acham em concurso os officios de Justiça de Partidor e contador, Partidor e Distribuidor e Depositario Geral; do que vai fé.

Villa de S. Bento. 4 de Novembro de 1897. O porteiro, Antonio Florentino de Souza.

E mais se não continha em dita certidão que copiei do presente original e dou fé.

Villa de S. Bento, 4 de Novembro de 1897.

O escrivão do Jury,
Manoel Gonçalves de Siqueira.

Está conforme ao original e dou fé.

O escrivão do Jury,
Manoel Gonçalves de Siqueira.

EDITAL

O administrador faz publico a quem interessar possa que, de conformidade com o § 8.º do art. 3.º da lei vigente, fica marcado o prazo de 8 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital para o pagamento á bocca do cofre do imposto constante da relação á baixo.

§ 8.º Tres contos de reis sobre a Companhia de ferro-via ou Ferro Carril que emittir bilhetes de passagens para troco.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de Dezembro de 1897.

*Affonso de Albuquerque Mello Junior.*

## 2.º districto militar
Edital

De ordem do cidadão General de Brigada commandante do 2.º districto militar, de termino que se apresente ao quartel general, n'este Estado, o alferes do 14º batalhão de infanteria Pedro Palmeira, que se acha no gôso de licença pa a tratamento de saúde.

Recife, 6 de Dezembro de 1897.

*Abilio Augusto de Noronha e Silva,*
Capitão-secretario.

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 30 de Novembro de 1897. — Directoria da Justiça—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os lugares de partidor e contador, partidor e distribuidor e de depositario geral do municipio de Olinda.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

EDITAL

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber que estão em concurso dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor e o outro as de contador e o de depositario, sob fiança, creados pelas leis n. 501 de 29 de Maio de 1861 e n. 529 de 6 de Junho de 1862, pelo que convido aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios, os dous primeiros exercidos interinamente pelos cidadãos Misael Noval Fernandes Souza e José Raymundo de Araujo Saldanha, a apresentarem-se dentro do prasode 30 dias com seus requerimentos datados e assignados, por si ou procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados do exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 10 e seus paragraphos, todos esses documentos, em original.

Quanto a idade na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e do qual será remettido copia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 25 de Novembro de 1897.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barreto.

—

Certifico que affixei hoje ás 11 horas da manhã na porta da casa do Concelho Municipal e audiencias o edital do Dr. juiz de direito deste municipio pondo em concurso os officios de partidores e de depositario geral deste municipio.

Olinda, 25 de Novembro de 1897.

O porteiro dos auditorios,
Luiz de França Fructuoso da Silva.

Está conforme com o original, donde extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça, do que dou fé.

Olinda, 25 de Novembro de 1897.

O escrivão.
Bacharel Francisco Lins Caldas.

EDITAL

## Alfandega de Pernambuco

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector faço publico que no dia de 10 Dezembro proximo até 1 hora da tarde se receberão propostas em cartas fechadas para o fornecimento de artigos de expediente e outros artigos para o semestre vindouro de Janeiro a Junho de 1898, cujos artigos abrangerão as 1.ª, 2.ª e 3.ª secções desta Alfandega, convindo declarar que não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem da ordem, medidas e pesos estabelecidos no presente edital e bem assim os que apresentarem os respectivos preços, offerecerem para serem preferidos abatimento ou porcentagens de tantos por cento sobre qualquer das outras: outrosim apresentarão os proponentes as amostras dos artigos que tiverem de fornecer conforme a relação abaixo:

Agulhas para coser papel, duzia.
Alcool de 40 gráos, litro.
Bacia de louça n. 1 para rosto, uma.
Dita de dita n. 4 idem, uma.
Dita de agatha, uma.
Brabante de linho, grammas.
Campas de metal, uma.
Canetas finas n. 1, duzia.
Ditas inferiores n. 2, duzia.
Cêra amarella em pães, grammas.
Contas impressas de divida activa, milheiro.
Canivetes de duas laminas, cabo de marfim, um.
Ditos de duas ditas cabo de osso, um.
Conhecimentos impressos para a receita de caixa numerados e em talão de 200 folhas, talão.
Caixões de pinho branco forrados de flandres com 0,m55 de comprimento, 0,m40 de largura e 0,m49 de fundo, um.
Ditos de dito idem com 0,m35 de comprimento, 0,m25 de largura e 0,m16 de fundo, um.
Copos de vidro n. 1 (liso ou moldado), um.
Ditos de dito n. 2 (lapidado ou lavrado), um.
Demonstrativos impressos de despeza, milheiro.
Escrivaninhas de madeira, com um vaso, uma.
Ditas de dita com 2 vasos, uma.
Ditas de dita com 3 vasos, uma.
Ditas de vidro n. 1, com 2 vasos, uma.
Ditas de dito n. 1, com um vaso, uma.
Ditas de dito n. 1, com 3 vasos, uma.
Ditas de metal com um vaso, uma.
Ditas de dito com 2 vasos, uma.
Ditas de dito com 3 vasos, uma.
Esponjas finas, grammas.
Espanadores de palha, um.
Ditos de penna, um.
Fitas de algodão (cadarço) para papeis, grammas.
Fechaduras (para gavetas) de ferro de 1 volta, uma.
Ditas de dita de duas ditas, uma.
Ditas de cobre e suas ligas (idem) de uma volta, uma.
Ditas de dito idem de duas voltas, uma.
Gomma arabica liquida em frascos, grammas.
Dita de dita em pó, grammas.
Dita de dita em caroço, grammas.
Guias impressas para transferencia de vencimentos, milheiro.
Ditas de ditas para pagamento de differenças, milheiro.
Ditas ditas da venda diaria, milheiro.
Jarros de louça n. 1 para lavatorio, um.
Ditos de dita n. 4, idem, um.
Ditos de agatha, idem, um.
Lapes preto «Faber» n. 2, duzia.
Ditos de 2 côres, «Faber», duzias.
Livros em branco (papel pautado) até 0,m31×0,m23, com 50 folhas, um.
Ditos de dito (idem) com 100 folhas e dimensões acima, um.
Ditos de dito (idem) com 200 folhas, idem, um.
Ditos dito (idem) com 300 folhas idem, um.
Ditos pautados, numerados e impressos para caixa com 200 folhas, um.
Ditos dito, idem com 100 folhas, um.
Ditos dito numerado e impresso dara receita de importação com 200 folhas, um.
Ditos dito, idem para despacho maritimo com 200 folhas, um.
Ditos dito, idem para a de exportação com 200 folhas, um.
Ditos dito, para o ponto diario, impresso, numerado, e com 200 folhas, um.
Lapes de borracha Faber, duzia.
Lacre em pães, grammas.
Linha de carritel n. 10, um carritel.
Limpadores de penna de louça, um.
Papel pautado Ecú n. 1, resma.
Dito dito Ministro n. 2, resma.
Papel pautado ordinario n. 3, resma.
Dito mata-borrão encarnado n. 1, folha.
Dito dito branco n. 2, folha.
Dito italiano de linho n. 3, folha.
Dito ordinario (formato grande) para embrulho, kilo.
Pesos de vidro para papel, um.
Pennas Perry de aço n. 150, cento.
Ditas Mallat, idem n. 12, cento.
Ditas Eagle (americanas) n. E. 60. G., cento.
Recibos impressos para pagamento dos militares, milheiro.
Regoas de madeira, chata até 0,m60, uma.
Ditas de dita, idem, de 1,m000, uma.
Ditas de dita, idem com friso de metal até 0,m60, uma.
Ditas de dita, idem, idem de 1,m000, uma.
Ditas de dita, quadradas até 0,m60, uma.
Ditas de dita, idem de 1,m000, uma.
Ditas de dita, com friso de metal até 0,m60, uma.
Ditas de dita, idem, de 1,m000, uma.
Raspadeiras de cabo de madeira, uma.
Dita com dito de osso, uma.
Sabonetes perfumados, um.
Timpanos de metal, um.
Toalhas felpudas de algodão, para mãos, uma.
Tinta Carmin Adrien Maurin, frasco.
Dita dita nacional, frasco.
Dita Stephens blue black, litro.
Dita Franceza Frês noir, litro.
Dita Field's blue black, litro.
Dita nacional Sardinha, litro.
Dita em massa para carimbo, gramma.
Vasos para esponja, de louça n. 1, um.
Ditos dito de dita n. 2, um.
Buvard mata-borrão pariziense, um.
Cestas de vime para papeis, uma.
Furadores de aço, um.
Folhas impressas para mappas papel colombier, milheiro.
Ditas idem idem idem Jesu, milheiro.
Ditas idem idem idem Carré, milheiro.
Ditas idem idem idem Raisin, milheiro.
Ditas idem idem idem Ecú, milheiro.
Guias de arrematação impressas, milheiro.
Guias de differença idem, milheiro.
Livros impressos para termos de arrematação, um.
Ditos dito ipem de fiança de despachante, um.
Ditos para termos de abanpono, um.
Papel Jesu para mappa, milheiro.
Dito Carré para mappa, milheiro.
Dito Raisin para mappa, milheiro.
Dito Courrone para mappa, milheiro.
Presilhas de metal para papel, caixa.
Tesoura para cortar papel, uma.
Fio pardo, novello.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Novembro de 1897.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Novembro de 1897. —1ª Directoria. — 1ª secção.

## Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 23 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Gamelleira.

O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

—

EDITAL

O Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de direito do municipio de Gamelleira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que achando-se vagos os officios de escrivão do Jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio: creados em virtude da lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861, combinado com a lei n 261 de 3 de Dezembro 1841, o primeiro por nunca ter apparecido concurrente, o segundo por abandono e o terceiro por morte do serventuario, convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste juizo, ou directamente ao Sr. Conselheiro Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 e 96 do decreto n. 9520 de 28 de Abril de 1885, excepto se o pretendente for doutor ou bacharel em direito, advogado provisionado, ou serventuario de officio de igual natureza;

b) certidão do exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções: exame prestado conforme os artigos 210 e 211 do citado decreto de 1885;

c) folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até termina o praso do concurso, dispensados dessa prova os que exercerem emprego publico effectivo e não interino;

d) certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) attestado medico que prove capacidade physica tal, que por enfermidade ou defeito que não embarace o bom desempenho do officio;

f) certidão de isenção das obrigações da lei n. 1265 de 26 de Setembro de 1874 (sorteio militar) escripto se o pretendente for maior de 30 annos;

g) procuração especial no caso de ser requerida a serventia por procurador;

h) quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidade profissional;

i) se o pretendente for official do exercito, voluntario ou honorario deve juntar a sua fe de officio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será affixado no lugar de costume e remetter copia authentica ao Governo do Estado com a certidão de sua affixação, como ensina o art. 153 do mencionado decreto de 1885

Dado e passado nesta cidade de Gamelleira.

Estado de Pernambuco, aos 3 de Novembro de 1897.

Eu, Cincletico Americo dos Santos Filho, escrivão interino do jury o escrivi.—Aquilino Gomes Porto.

Conforme. O escrivão interino do jury —Cincletico Americo dos Santos Filho.

—

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal o edital constante da presente copia.

Dou fé.

Gamelleira, 3 de Novembro de 1897. O porteiro Theotonio de Araujo Lima.

## Secretaria da Industria
### 1.ª Directoria
PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 20 de Dezembro do corrente anno, á uma hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a encommenda de material metalico necessario ao concertos da ponte 7 de Setembro, pesando approximadamente 186 tonelladas metricas.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emende ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

Os concurrentes deverão indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o preço porque fazem a acquisição do material, que será posto ao lado da obra no local designado pelo fiscal.

Igualmente deverão declarar o prazo para realisação da encommenda,

Todas as despezas de desembarque, inclusive os direitos da Alfandega, serão feitas por conta do contractante.

Caso o governo obtenha isenção desses direitos, a importancia delles reverterá em favor do Estado.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 400$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de Outubro de 18 7.

O director,
*M. Brunet.*

## Fornecimento á força Estadoal

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante geral da força estadoal de Pernambuco, faço publico que no dia 14 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na secretaria do batalhão de infantaria propostas para o fornecimento de generos ao rancho das praças dos corpos policiaes, referente ao 1.º semestre do anno proximo vindouro.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo além os preços das mercadorias que o proponente quizer contractar a declaração de sujeitar-se este as clausulas abaixo transcriptas do contracto que se ha de celebrar.

Se os contractantes recuzarem-se a assignar o contracto, dentro do prazo que fôr arbitrado pelo Concelho, pagarão a multa correspondente a importancia do mesmo contracto tendo-se em attenção o valor das mercadorias aceitas.

As mercadorias constarão de:

Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Aguardente de canna, idem.
Bacalhão, kilo
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Carne verde, idem.
Carne de porco, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja), ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pães, idem.
Sal de cosinha, litro.
Toucinho do reino, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho figueira, idem.
Verduras e temperos, ração.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças ou corpos estadoaes.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis ou corpos, onde quer que elles sejam, comtanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 25% do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrado no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente vizada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10% no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas para o fornecimento do rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do batalhão de infanteria que as mandará pagar dentro dos 10 primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal do corpo, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior e de recindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de 30 dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos mediante pagamento á vista ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um d'elles.

8.ª

Pelas informações das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de 20$000 á 100$000 que lhes serão impostas pelo presidente do Conselho.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal que porventura possa ser creada, sendo n'este caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contractadas, quaesque que sejam as condições mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis meses a contar do 1º de Janeiro a 30 de Junho, tudo do proximo vindouro anno de 1898.

11.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula 10.ª a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$ á 500$, conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este *Ipso facto* rescindido.

12ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contratantes recolheram previamente ao Cofre do Corpo que for designado a importancia que o Concelho estipular, a qual só poderá dalli ser levantada depois de terminado o praso do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13ª

Os contractantes renunciaram todos os casos fortuitos ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos, e todos os casos solitos ordinsolitos cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um d'elles sempre obrigados e em que possam d'elles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizo ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Concelho.

Quartel na Soledade, 3 de Dezembro de 1897.

*João Alfredo Figueirôa,*
Tenente Secretario.

## Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL N. 26

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de trinta dias uteis improrogaveis contados de 1 de Dezembro vindouro, esta Repartição acha-se arrecadando á bocca do cofre o imposto de decima de todas as freguezias do Municipio do Recife, relativo ao 1º Semestre do exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria, 30 de Novembro de 1897.

*Affonso d'Albuquerque Mello Junior.*

EDITAL
## Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal, receberá propostas, no dia 14 do corrente, até as 11 horas da manhã para o ajuste, por contracto, das qualidades e preços dos artigos destinados ao provimento do respectivo olmoxarifado, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1898, a saber:

Artigos para escolas regimentaes

Arithmetica por Castro Nunes, uma.
Arithmetica por F. Nery Collaço, uma.
Arithmetica por Trajano, uma.
Arte de musica, uma.
Carta de A, B, C, uma.
Cartilha por Hilario Ribeiro, uma.
Crayons para lousa, um.
Caneta de páo, uma.
Caderneta para ponto diario, uma.
Desenho linear por Cesar Borges, uma.
Desenho linear por Ayres Gama, um.
Exercicio pratico de redacção e estylo, um.
Elementos de physica, um.
Elementos de chimica, um.
Esponja para pedra, gramma.
Estojo para desenho, caixa.
Giz, kilogramma.
Giz em pau.

ILEGIVEL
MUTILADO

Grammatica portugueza por C. Borges, uma.
Grammatica portugueza por C. Nunes, uma.
Grammatica portugueza por João Ribeiro, uma.
Geographia por um pernambucano, uma.
Geographia por Lacerda, uma.
Geographia por Leopolpo Pirds, uma.
Geographia por Eleuterio, uma.
Geometria por Cesar Borges, uma.
Geometria por Alvaro Freire, uma.
Historia do Brazil por Lacerda, uma.
Historia do Brazil por Salvador, uma.
Livro do soldado 1.º anno, um.
Livro do soldado 2.º anno, um.
Livro de 1.ª leitura por Landelino Rocha, uma.
Livro de 1.ª leitura por C. Borges, um.
Livro de 2.ª leitura por Hilario Ribeiro, um.
Livro de 2.ª leitura por Landelino Rocha, um.
Livro de 2.ª leitura por C. Borges, um.
Livro de 3.ª leitura por Hilario Ribeiro, um.
Livro de 3.ª leitura por Landelino Rocha, um.
Livro de 3.ª leitura por C. Borges, um.
Livro de 4.ª leitura por H. Ribeiro, um.
Livro de systema metrico decimal, um.
Manuscripto por Duarte Ventura, um.
Normas para escripta, collecção.
Pedras para contas, sortidas, uma.
Selecta classica por João Barbalho, uma.
Selecta classica de Regueira Costa, uma.
Taboada, uma

Artigos para expediente

Almanack de desfolhar, um.
Canetas finas, uma.
Canetas entre finas, uma.
Cestas de Vime, uma.
Campa electrica, uma.
Canivete fino, um.
Enveloppes sem timbre para officio, um.
Enveloppes sem timbre para cartas, um.
Enveloppes grandes in-folio sem timbre para officio, um.
Espatula de osso, uma.
Espatula de marfim, uma.
Espatula de madreperola, uma.
Escrivaninha de vidro, uma.
Gomma arabica liquida, frasco.
Gomma arabica em caroço, kilogramma.
Lacre encarnado ou verde, pão.
Lapis preto, Faber, um.
Lapis de borracha, Faber, um.
Lapis de duas côres, Faber, um.
Matta-borrão automatico, um.
Obreias grandes para sello, pão.
Papel matta-borrão, cartão, folha.
Papel hollanda pautado, formato Coronc, folha.
Papel Ecû, Carré, Raisin, Jesû e Colombier, folha.
Papel fiume pautado, resma, uma.
Papel fiume liso, resma, uma.
Papel inglez rosado sem timbre para officio, resma, uma.
Papel de linho pautado, portuguez, verdadeiro, resma.
Papel pardo para embrulho, caderno.
Papel imperial, caderno.
Papel Vergé, pautado, caderno.
Papel sem timbre para cartas officiaes, caixa.
Peso de vidro para papeis, um.
Pennas de aço Perry n. 150 com 100 pennas, caixa.
Pennas de aço Mallat, com 100 pennas, caixa.
Pennas de aço Falcon, com 144 pennas, caixa.
Pennas de aço calygraphicas n. 62, caixa.
Pennas de aço gothicas, caixa.
Pasta de oleado, sortida, uma.
Pasta grande de couro da Russia, uma.
Presilhas ou grampos para prender papeis, caixa.
Reguas de Ebano, quadradas com frisos de metal, uma.
Reguas de Ebano, chatas, com frisos de metal, uma
Raspadeira com cabo de madreperola, uma.
Raspadeira com cabo de marfim, uma.
Raspadeira com cabo de osso.
Sabonetes finos, um.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Tinta ingleza Blue-Black, boião.
Tinta Sardinha, boião.
Tinta carmim, frasco.
Tesoura grande de aço para papel, uma.
Vaso com escova para limpar pennas, um
Tympano de metal, um.

Impressos

Attestado de obito, folha.
Actas de inspecção de saude folha.
Cartões lythographados, cento.
Enveloppes com timbre para cartas officiaes, um.
Enveloppes com timbre para officios, caixa.
Enveloppes grandes in-folio com timbre para officios, um.
Folhas impressas para ferias de operarios, uma.
Folhas impressas para férias de serventes, uma.
Folhas impressas para pagamento de empregados, uma.
Folhas impressas para mappas de enfermarias, uma.
Folhas impressas para mappas do material do exercito, uma.
Folhas impressas para informações de conducta de officiaes, uma.
Folhas impressas para informações de conducta de praças, uma.
Folhas impressas para mappa de fardamento, folhas.
Mappas nosologicos, folhas.
Mappas para exercicio de tiro ao alvo, folha.
Papeleta para guia de costura uma.
Papeleta para diétas de hospitaes, folha
Papeleta para baixa de hospitaes, folha.
Papeletas para empreitadas de officinaas, folhas
Participação de fallecimento de praças na enfermaria, folha.
Papel inglez rosado com timbre para officios, resma.
Papel timbrado para cartas officiaes, caixa.
Relação de praças doentes tratadas na enfermaria durante o mez, folha.

Livros

Cadernetas em branco de papel fiume pautado, com 50, 60, 100 e 150 folhas cada uma, uma.
Livros para registro de assentamento de praças com 250 folhas lythographadas e numeradas, um.
Livro com 200 folhas para enfermaria, conforme o modelo, um.
Livro impresso de talão com 200 folhas, para pedidos do almoxarifado, um.
Livro de talão, impresso, para conhecimento de costura, com 200 folhas, um.
Livro impresso, de talão, para vales de costuras com 200 folhas, um.
Livros impresso de talão para licença de aprendizes, com 200 folhas, um.
Livro impresso para assentamento de officiaes, com 200 folhas, um.
Livro impresso de papel carré, com 200 folhas numeradas, para ponto de empregados, um.
Livro impresso para vales quinzenaes ou extraordinarios, com 100 folhas, um.
Livro impresso para resumo mensal, com 200 folhas, um.
Livro impresso de talão para vales diarios aos fornecedores, com 200 folhas, um.
Livro impresso de talão para pedidos diarios á arrecadação, com 200 folhas, um
Livro de protocollo impresso para enfermaria, conforme o modelo, um.
Livro de talão para sahida de generos, com 208 folhas, um.
Livro de papel Colombier, com 200 folhas lythographadas e numeradas, encadernação inteira, do couro, para mappa, um.
Livro de papel Carré, com 150 folhas numeradas e riscadas para receita, um.
Livro de papel Carré com 200 folhas numeradas e riscadas, para despeza, um.
Livro de papel Carré com 200 folhas numeradas e riscadas para registro de tiro, um.
Livro de papel Carré, em branco, com 50, 100, 200 e 250 folhas numeradas, cada um, um.
Livro de papel Corone, em branco, com 50, 100, 150, 200 e 250 folhas numeradas, cada um, um.
Livro de papel Ecû, em branco, com 50, 100, 150, 200 e 250 folhas numeradas, cada um, um.

Observações

As propostas deverão ser em duplicata, com relação e cada especie de artigo, trazendo no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e marca das amostras apresentadas, e a declaração expressa de se sujeitarem a multa de 5 0|0 e mais multas do regulamento vigente.

Os proponentes mencionarão no sobrescripto de suas propostas, as especies dos artigos propostos, numeros e marcas das amostras que apresentarem e a data da sessão do conselho.

Todos os artigos serão postos no Arsenal por conta propria, de conformidade com os pedidos, que lhes forem feitos, de primeira qualidade e com a maxima promptidão.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 9 de Dezembro de 1897.

*Francisco Mauricio de Abreu.*
Servindo de Secretario.

---

O doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do finado Manoel da Costa Gomes, que não deixou testamento nem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem a heranças e pagamento na fórma da lei:

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 25 de Novembro de 1897.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

*José Cavalcante de A. Uchôa*

---

## Directoria Geral do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 6 de Dezembro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico para conhecimento dos interessados que está prorogado por 30 dias o prazo marcado no edital de 26 de Outubro, concernente a apresentação de propostas para contractar a organisação de um Banco de Credito Real, de accordo com a lei n. 196 de 27 de Junho de 1896.

O director geral,
*João Diniz Ribeiro da Cunha.*

---

## DECLARAÇÕE

### Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Segunda-feira, 13 do corrente, á hora do costume, haverá sessão extraordinaria, para tratar-se de negocio urgente.

Secretaria do Instituto, 9 de Dezembro de 1897.

*José Domingues Codeceira,*
2º secretario.

---

## Exposição de Bellas-Artes e annexas 1897-98

De ordem do Sr. director da commissão executiva, scientifico aos interessados que fica marcado o prazo de 16 dias a contar desta data, para o recebimento dos objectos destinados a exposição.

Os referidos objectos deverão vir acompanhados dos respectivos boletins de admissão, sem os quaes a commissão não se responsabilisará.

Recife, 30 de Novembro de 1897.

J. Thimes Pereira Junior,
Secretario.

---

## Companhia
### Ferro-Carril Bôa-Viagem

Ficam a disposição dos socios na séde da Companhia na Bôa-Viagem, as cópias do balanço e da relação nominal dos accionistas, não ficando a da transferencia de acções, por não ter havido transferencia alguma até 30 de Junho passado.

Bôa-Viagem, 18 de Novembro de 1897.

Os administradores,
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

---

## Companhia Fabrica de Estopa

O Director Thesoureiro, abaixo assignado, avisa a todos os freguezes desta Companhia que elle é o unico competente para passar recibo nas contas, até reconhecida a nova Directoria, contra cuja eleição elle protestou e protesta e levará a sua legalidade ao poder competente.

*E. A. M. Fenton,*
n. 10, rua do Bom Jesus.

Está conforme.
Os fiscaes,
Francisco de Assis Cardoso.
Joaquim Lopes Machado.

---

## Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.
VIGILANCIA E SEGREDO
### S.·. S.·. S.·.

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. Int.·. convido os obreiros do quadro e das Lojas, nossas casas co-irmãs, para a sessão magna de Iniciação, Filiação e Regularisação, que terá lugar, domingo, ás 11 horas da manhã.

Or.·. R.·. 6 Dezembro de 1897. E.·. V.·.
*A.·. P.·. O.·.* 18.·.
Secret.·.

---

## Companhia
### Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 e seus paragraphos do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acha-se na séde desta Companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, copias do balanço, da relação nominal dos Srs. accionistas e a lista das transferencias de acções que ficam suspensas durante 30 dias nos termos do art. 29 dos Estatutos.

Recife, 4 de Dezembro de 1897.

Manoel João de Amorim,
Presidente.

---

## Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 %, ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

*William M. Webster,*
Gerente.

---

## Pernambuco Powder Factory
ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Accionistas desta Companhia, a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre uma proposta de dissolução da Companhia.

Os possuidores de acções integralisadas deverão, conforme os Estatutos, deposital-as no escriptorio da Companhia até 8 dias antes da assembléa.

Recife, 3 de Dezembro de 1897.—A. J. Barbosa Vianna, secretario.

---

## Pernambuco Powder Factory
ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Accionistas desta Companhia, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio e parecer fiscal e resolverem sobre as contas relativas ao anno que terminou em 31 de Agosto findo, e elegerem os fiscaes para o anno corrente.

De conformidade com o que determinam os Estatutos, os possuidores de acções integralisadas deverão deposital-as no escriptorio da Companhia até oito dias antes da assembléa.

Recife, 3 de Dezembro de 1897.—A. J. Barbosa Vianna, secretario.

---

## Attenção
## Empreza de Illuminação a gaz

Chama-se novamente a attenção dos Srs. consumidores de gaz, para o art. 9º do regulamento da Empreza, que prohibe pessoas que não são empregadas da Empreza, abrirem e desligarem os registros para limpar ou para outro qualquer concerto, que só podem ser abertos para limpar, etc., na fabrica, onde ha sempre officiaes habilitados e promptos para este serviço

Tendo resultado inconvenientes desse serviço feito por particulares, que continúa apesar das reclamações e do aviso inserto nas contas de consumo, avisa a Empreza aos interessados que mandará fechar a communicação de gaz a qualquer casa ou estabelecimento em que os registros se transtornarem por este motivo, ou mandarem fazer o serviço por particulares e não empregados da Empreza.

Samuel Jones
Gerente.

---

## Companhia Amphitrite

Convidamos os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral extraordinaria que deverá ter logar ao meio dia do dia 15 do corrente mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 48, a qual terá por fim reformar os nossos Estatutos na parte relativa aos arts. 8.º e 9.º

Recife, 7 de Dezembro de 1897.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

---

## Sociedade
### Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco
ASSEMBLE'A GERAL

Sessão correspondente ao mez de Novembro, sexta-feira, 10 do corrente, a hora regimental.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, 7 de Dezembro de 1897.

*J Thimes Pereira Junior,*
1.º Secretario.

---

## Companhia de Seguros contra Fogo
### NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto . . . | £ | 3.000.000 |
| Fundos accumulados . . | £ | 3.780.000 |
| RECEITA ANNUAL: | | |
| De premios contra fogo. . | £ | 626.000 |
| De premios sobre vidas . . | £ | 208.000 |
| De juros . . . . . . . | | 155.000 |

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

---

## Repartição
### Geral dos Telegraphos
## Aviso

Findando á 31 do Dezembro corrente, o prazo concedido para o Registro de Endereços, de accordo com o capitulo XXII e seus artigos do regulamento desta repartição, são convidados os interessados a reformal-os, afim de não ser suspensa de 1º de Janeiro futuro, em diante, a entrega dos telegrammas com endereço abreviado ou convencionado.

Recife, 4 de Dezembro de 1897.

O chefe,
J. Carvalho.

---

## Banco Popular

De ordem do Sr. director presidente, convido aos Srs. accionistas á reunirem-se na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, sexta-feira, 17 do corrente mez, ao meio dia, afim de tratarem da reforma dos Estatutos do mesmo Banco.

Banco Popular, 7 de Dezembro de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-Secretario.

---

## Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effetuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones.

---

## IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

*Estabelecida em 1803*

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
*AGENCIA*
Rua da Cruz n. 10

---

## MARITIMOS

### Macau

Segue para o porto acima o hyate DEUS TE GUIE. Recebe carga. A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

### Mossoró

Segue para o porto acima o hyate DEUS E' GRANDE. Recebe carga. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

### Aracaty

Segue para o porto acima o hyate DEUS TE GUARDE. Recebe carga. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

---

## Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete
### Oravia

Espera-se do Sul até o dia 11 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

| | | | |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa | 1.ª classe | £ 19 e £ 20 |
| » | 2.ª » | £ 14.10.0 |
| » | 3.ª » | Rs. 120.000 |
| Para Liverpool | 1.ª » | £ 24 e £ 28 |
| » | 2.ª » | £ 17.10 0 |
| » | 3.ª » | £ 9.0.0 |

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

---

## Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 13 do corrente o vapor

### Charente
Commandante Vinçot

Entrará no porto

a qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 16 do corrente o paquete

### Cordillére
Commandante Baule

o qual depois de demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres com essaria por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 20 do corrente o vapor

### Médoc
Commandante Fournier

Entrará no porto

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Lisbôa e Coruna

E' esperado do sul no dia 26 do corrente o paquete

### La Plata
Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

---

## Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
### Camocim
Commandante A. Monteiro

Segue no dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

---

## CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
### Cordoba

Espera-se da Europa até o dia 17 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

---

## Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
### La Plata
Commandanta H. Davies

Espera-se do sul em 14 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

Reducção no preço das passagens

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A' Lisboa, 1.ª classe | £ 20 | £ 36 |
| Southampton, 1.ª classe | £ 28 | £ 52 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

---

## Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
### Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Esperado do norte até o dia 10 do corrente, seguirá depois de curta demora para

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR
### Bragança
Commandante Manoel Franco

Esperado do sul n'estes dias, seguirá depois de demora necessaria para o

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

---

## Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
### Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 12 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

---

## Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Directo ao Pará
O paquete
### Jaboatão
Commandante M. de Andrade

Esperado do norte nestes dias, seguirá depois de pequena demora para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

---

## LEILÕES

— Sabbado 10, grande e variado leilão de bons moveis, piano forte, crystaes e mais objectos da casa em que residio o commendador Francisco Augusto Pacheco.

A's 10 1|2 horas deve partir o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

---

Agente Oliveira
## Leilão
EM OLINDA

Sexta-feira, 10 do corrente

Da casa terrea n. 37 á rua de Mathias Ferreira, onde se effectuará o leilão, com a chegada do trem de meio dia

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes do municipio de Olinda, levará a leilão a 3. parte da casa terrea n. 37 á rua acima, com 2 portas e 1 janella de frente, gabinete, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, quarto em baixo da sala de jantar e quintal grande em aberto, pertencente ao espolio do finado Antonio Felippe Carneiro da Cunha.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

---

Agente Oliveira
## LEILÃO
DE PREDIOS
Na freguezia da Boa-Vista

Sabbado, 11 do corrente
*A's 12 horas em ponto*
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes e a requerimento do Sr. Vice-consul de Portugal, pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira, levará a leilão:

O sobrado n. 77 á rua da Imperatriz, freguezia da Boa Vista, com 3 portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, em grande salão, cosinha externa, quintal murado e quatro quartos com o do banheiro; o 1.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e 1 terraço, sotão interno com 1 sala, 2 quartos e cosinha, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros.

Da grande casa terrea n. 14 no largo da Santa Cruz, com porta e 2 janelas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, saleta para engommado, quintal murado e 1 quarto de apparelho; o sotão tem 2 salas e 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros, e de fundo 13 metros.

Os senhores pretendentes desde já poderão examinar os referidos predios.

---

## Grande e variado
## LEILÃO

De bons moveis, ricos quadros, espelhos grandes, 1 piano forte, allemão, proprio para concertos, finos crystaes, porcelanas, objectos de crystoffle, 1 lustre de crystal com 4 bicos, 1 rico berço e cama para meninos, e muitos outros moveis que estarão patentes ao exame dos concorrentes.

Sabbado, 11 do corrente
### Agente Pinto
NA CHACARA DA RUA DE FERNANDES VIEIRA N. 7 B

O commendador Francisco Augusto Pacheco, mudando de residencia faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua Fernandes Vieira n. 7 B.

Os referidos moveis e mais objectos são de apurado gosto e acham-se em optimo estado de conservação.

A's 10 horas e 1|1 partirá da estação da rua do Brum um bond que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Pincipiará ás 10 1|2 horas em ponto pela sala de jantar, porcelanas e crystaes.

Em continuação

Telhas de zinco, grades novas para portas e janellas, 1 latada, 1 mangueira, 3 bancos de jardim e outros objectos.

---

Agente Oliveira
## Leilão
EM OLINDA
De predio e moveis

Terça-feira, 14 do corrente

Da casa terrea n. 11 á rua do Bom Successo, e mais moveis, onde se effectuará o leilão, com a chegada do trem de meio dia.

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos do municipio de Olinda, a requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada D. Delmira Umbelina de Oliveira Maciel, levará a leilão a casa terrea n. 11 á rua do Bom Successo, em Olinda, com 2 portas e 1 janella na frente, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cosinha externa e quintal em aberto.

Uma mobilia constante de 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, 6 de guarnição, e 1 mesa elastica.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa e mais moveis.

---

## DIVERSOS

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta, e de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa, na rua nova n. 41.

— Vende-se o predio sito á rua da Imperatriz n. 4; a tratar com Eduardo Duque, corretor geral.

Vende-se uma casa terrea sita á rua do Forte n. 24, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal, drainage, etc.; a tratar na mesma.

— FEITOR.—Precisa se de um para tomar conta de um sitio; a tratar na rua 15 de Novembro n. 81.

— Aluga-se o 2 andar do sobrado n. 18, Pateo do Terço, tem 2 salas, 2 quartos, terraço e cozinha, muito fresco e não é devassado; quem pretender, dirija-se á rua da Imperatriz n. 64, com o Brandão.

## Paulista

Por motivos imperiosos fica transferida, para quando fôr annunciada, a benção solemne da Excelsa Senhora da Conceição da nova capella da povoação de Paulista.

A commissão,
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Cornelio Padilha.
Custodio José da Silva Pessôa.
Leodegario Padilha.

ILEGÍVEL

MUTILADO

## Vinho puro de Collares

Pelo vapor «Ville de Buenos-Ayres, entrado em 2 de Novembro, chegaram 40 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C., á rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000 para desconto ou 54$000 liquidos

— CASAMENTO CIVIL.—José Santiago, encarrega-se de preparar com promptidão e preço modico, papeis de casamentos CIVIS E RELIGIOSOS, podendo ser procurado na casa de sua residencia á rua de S. Miguel n. 77—Afogados.

### Taverna

Vende-se a taverna do pateo do Carmo n. 3; a tratar na mesma ou na rua do Amorim n. 66, com Pereira Farias.

### Comedorias e bolos

A familia residente na rua do Padre Floriano n. 25, encarrega-se de fornecer comedorias quér na sua casa, quér para as casas de quem pretender, por preço commodo e a contento. Tambem se encarrega de preparar bandejas de bolinhos e e bolos para casamentos, bailes e baptisados, tudo com a maior perfeição possivel e á preços baratos.

### Hortelão Jardineiro

Com urgencia, precisa-se de um á rua de Pedro Affonso n. 82.

### Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica de molhados em grosso e a retalho; a tratar á rua do Rangel n. 53, venda.

### Polvora

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

### Boa-Viagem

Aluga-se uma magnifica casa, com bons commodos, caiada e pintada ultimamente e perto dos banhos salgados. A tratar na rua Barão da Victoria n. 59.

### Aluga-se

O predio á rua do Hospital Pedro II n. 9, tendo agua e gaz encanados, com 5 quartos, 2 grandes salas, vasta cozinha, latrina, banheiro e grande quintal arborisado e murado, tudo no andar terreo; e no 1º andar e sotão 6 quartos, gabinete, salas, muito fresco e com excellente vista para a cidade, quartos externos, latrina, banheiro e tambem grande quintal arborisado e murado; a tratar na mesma rua n. 7.

### Aviso ao Commercio

Os abaixo assignados declaram ao respeitavel corpo commercial desta praça, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que tinham no estabelecimento sito á rua do Paulino Camara n. 2, sob a firma de Pereira dos Reis & C., retirando-se o socio Lino Mario Gomes pago e satisfeito e sem responsabilidade ou compromisso social e ficando com o mesmo estabelecimento o socio Manoel Joaquim Pereira dos Reis, unico responsavel pela liquidação do activo e passivo.
Recife, 10 de Dezembro de 1897.
Manoel Joaquim Pereira dos Reis.
Lino Mario Gomes.

### Declaração

O abaixo assignado, declara ao commercio e ao publico que vendeu a sua casa commercial sita á rua 6 de Março n. 61, da cidade de Jaboatão, ao Sr. José Luiz Pereira de Mello, livre e desembaraçado de qualquer onus e convida a quem quer que se julgue seu credor a apresentar suas contas no prazo de dez dias.
Jaboatão, 6 de Dezembro de 1897.
Francisco Languenet.

## O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

**50:000$000**

Extração em 27 do corrente

Loteria para o Natal
**1.000:000$000**
EM 3 SORTEIO

Extrações em 22, 23 e 24 de Dezembro
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E

A' Sra Amalia Blum

### Hotel Americano

Pede-se a esta senhora de vir á rua do Cabugá n. 1 A, Notre Dame de Paris, entender-se a respeito da importancia das compras feitas em 1895.
Recife, 28 de Outubro de 1897.
Mme. Koblet.

### Vende-se

Uma importante mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado; á tratar á rua Barão da Victoria n. 54, armazem de moveis.

### Bom negocio

Vende-se uma loja de fazendas, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital; faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato. Quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A. na redacção do *Diario* para ser procurado.

### Casa em Caruarú

Vende-se uma casa em Caruarú com 2 salas, 5 quartos, etc., situada no pateo da feira, principal ponto commercial; a tratar com o Sr. João Leandre de Vasconcellos.

### Cavallos furtados

Furtaram do cercado do engenho Canandubs, entre Jaboatão e Luz, em a noite de 24 para 25 de Novembro, 2 cavallos de carga inteiros, sendo 1 mellado assa, tamanho regular, magro e velho, cego do olho direito e com uma cicatriz no pé e o outro mellado caxito, grande, com cicatriz do sobre-nervo em ambas as mãos.

Roga-se a quem delles souber avisar no mesmo engenho ou na estação de Jaboatão ao guarda-freio Marcolino Couto, para ser recompensado.

### Casa

Vende-se uma bôa casa com um pequeno sitio e com bastantes commodos para familia e dá para edificar mais uma casa de frente, terreno proprio, livre de qualquer onus, sita á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 35, na freguezia de Afogados; a tratar na rua do Caldeireiro n. 94.

### Entre amigos

A rifa de livros de litteratura juridica, que devia correr com a loteria da Capital Federal, do dia 11 do corrente, fica por força maior adiada para correr com a do dia 24 do corrente.
Recife, 9 de Dezembro de 1897.

### Alugam-se

Duas casas terreas, juntas, no salubre logar denominado Arraial, confronte a estação da Casa Amarella; a tratar com o Sr. Pestana.

### Pilheria Critica

José Maria Uguete, ou casusa padeiro, morou 39 annos na freguezia da Varzea, não ficou devendo a homem nenhum e a immundice nem favores.

### Ama

Precisa-se de uma para casa de familia de tres pessoas; a tratar na rua Direita n. 58, 2.º andar.

### Chinelo Turco

O proprietario deste estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 10, pede a todos os seus devedores, cujos debitos se acham em atrazos. o obsequio de vir ou mandar saldar suas contas até o fim do corrente mez, sob pena de ser constrangido a promover a cobrança judicialmente daquellas que não forem liquidadas no referido prazo.

Recife, 1 de Dezembro de 1897.
Thomaz de Carvalho.

— Precisa-se de um homem de meia idade para cuidar de animaes, e fazer algum serviço de casa. em uma propriedade perto do Recife.

Quem pretender dirija-se no escriptorio do «Diario» para tratar.

### Attenção

Francisco Braga & C. previnem ao commercio e aos seus freguezes, que nesta data suspenderam os poderes que por procuração concederam ao Sr. Antonio Figueira, para effectuar diversas cobranças no interior, visto como o mesmo senhor não prestou contas até o presente das importancias que tem recebido.

Recife, 3 de Dezembro de 1997.

### Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

### Ama de cozinha

Precisa-se de uma que cozinhe bem, na rua do Cabugá n. 14, 1º andar; a tratar de meio dia ate 2 horas da tarde.

### Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

### Ao publico e com especialidade ao commercio

Nesta data, amigavelmente dissolvemos a sociedade commercial que existia no estabelecimento de padaria á rua Conselheiro João Alfredo n. 31, cidade de Palmares, sobre a firma Nogueira Pinto & C., retirando-se o socio João Pinto de Miranda, pago e satisfeito de seu capital e lucros e desonerado de toda e qualquer responsabilidade, ficando os dous associados Francisco Antonio Saborido e Manoel Marques Nogueira, com todo o activo e responsavel pelo passivo sobre a firma Nogueira & Saborido, previnem ao publico e ao commercio que não são responsaveis por qualquer debito particular do ex-associado João Pinto de Miranda, de accordo com as clausulas do contracto social que vigorou até 24 de Novembro de 1897.
Palmares, 24 de Novembro de 1897
*Nogueira & Saborido.*

### Telegramma funerario

O Joca Arara vem respeitosamente scientificar a todas as pessoas que tem penhores por fiança de enterros, que desta data até 31 de Dezembro do corrente anno, venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem vendidos.
Assim como previno que do 1.º de Janeiro de 1898 em diante, só faz enterros a dinheiro.

### Mestre de officina

A Companhia Pernambucana de Navegação precisa de um artista habilitado para servir de mestre de sua officina de machinas.

### Aluga-se

O grande sitio á Estrada do Arraial n. 10, na estação da Mangabeira de Baixo, com excellente casa de morada. Para ver no mesmo e a tratar á rua do Hospital Pedro II n. 7.

### Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de pouca familia, que dê conhecimento de sua conducta e para assistencia effectiva. Paga-se bem; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

## FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo
**"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"**
*Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.*
PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas aos Srs. Medicos
Deposito no PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

## PHÉNOL-BOBŒUF

**UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS**
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
*Aviso importante:* Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. | SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. | DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. | AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

Venda por Junto: 19, Rue des Mathurins, PARIZ e todas as Pharmacias do Brazil.

## DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas CAPSULAS DE
**EUCALYPTINA LEBRUN**
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

## ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS

**Cura** certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia, ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
*Successo maravilhoso. Phᶜⁱᵃ SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.*
Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

## AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo
Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
**MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY**
de **BRETEL** Frères
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

## OLEO de HOGG

de **FIGADOS FRESCOS de BACALHÁO**, *Natural e Medicinal*
O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E as Pharmacias de todos os paizes.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes. Cholera, Febre amarella.
**ELIXIR DE J. BONJEAN**
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. É um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

## T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

## XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
*Receitados pelas celebridades medicaes.*
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Anonymes. Maisons-Laffitte. Paris.

CURA CERTA
*de todas as Affecções pulmonares*
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
MEDALHA de OURO PARIS 1885
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*
Ph. de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

## REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

**Vomitorio Le Roy**
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

**Purgantes Le Roy**
Gráos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
*Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*

**Pilulas Le Roy**
*Extracto concentrado dos Remedios liquidos.*
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5$ — O frasco de 25. 1$50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

## MOLESTIAS NERVOSAS
*Cura Certa*
PELO
**Xarope Henry Mure**

*Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.*
PELA CURA DE

| | |
|---|---|
| EPILEPSIA-HYSTERIA | VERTIGENS |
| CHOREA | CRISES NERVOSAS |
| HYSTERO-EPILEPSIA | ENXAQUECAS |
| Molestias do CEREBRO | TONTEIRAS |
| e do ESPINHAÇO | CONGESTÕES cerebraes |
| DIABETES assucarado | INSOMNIA |
| CONVULSÕES | SPERMATORRHÉA |

*Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir* HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Não confundir o VERDADEIRO
**PIPPERMINT**
de **GET** Frères
de *REVEL* (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
R. LAURIER, 63, faubourg Poissonnière, PARIS

# GRANDE LIQUIDAÇÃO

## Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 %, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de dua larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

## LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

# Liquidação para acabar

## ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

## DEFRONTE DO ARCO DE Sᵀᴼ ANTONIO

# Rua do Crespo n. 1

### Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1· de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

### Serralheiros

Na Fabrica Paulista precisa-se de dous bons serralheiros, a tratar na mesma.

### Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

### Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira bôa; a tratar na rua do Brum n. 80, 1.º andar.

### Vaccas mestiças

Vende-se duas prenhes, uma garrota e um garroto; a tratar na Estrada do Rosarinho n. 13.

### Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiataria alugam-se casaca frac, etc, etc.

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmárão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé | Pasta e Xarope de **Nafé** de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne Se achão á venda em todas as Pharmacias. | CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

ILEGÍVEL

MUTILADO

# LIQUIDAÇÃO
DE
# FAZENDAS
## 19-Rua Primeiro de Março-19
(ANTIGA DO CRESPO)

saber

Cachemira com 2 larguras, lã pura, fazenda de 3$000 por 1$500 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$00 a peça.
Cortinados bordados para cama e janella a 12$000 o par.
Cretones avariados, fazenda muito fina, a 600 rs. o covado.
Camisas brancasde linho a 6$000, 6$500 e 7$000 uma.
Espartilhos finos a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$500 o covado.
Brim pardo trançado a 900 rs. o covado.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Meias de côr para homens a 6$000 a duzia.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Sargelim francez de todas côres a 400 rs o covado.
Cortes finos, em cartão, para vestidos a 20$000 um.
Linons enfestados, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Meias cruas, pretas e de côres para senhoras, a 12$000 a duzi
Atoalhados de côr, para mesa, a 2$000 o metro.
Bramante meio linho com 2 metres de largura a 3$500 o metro.
Cortes casemira, francezes, a 10$000 um.
Toalhas de felpo a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 uma.
Seda branca lavrada para vestido de noiva a 2$000 o covado.
Dita de côr, lavrada, a 2$ e 3$000 o covado.
Ceroulas de linho, francezas, a 4$000 uma.
Fichús de lã do valor de 10$ por 5$000 um.
Fronhas bordadas a 10$000 o par.
Guardanapos, lenços, mantilhas, enchovaes para baptisados, cobertas, cobertores, guardanapos, redes grandes e pequenas, fustão de cordão, etamines, chifonetes, cretones echitas para coberta, sobretudos e capas de casemira e de borracha, chambres, extratos, vestuarios de Jercey para meninos, tudo com grande abstimento.

**Na liquidação da**
**RUA DO CRESPO N. 19**
# LOJA DO POVO



# Emulsão Vermifuga
Formulada e preparado por
**José Marques Ferreira**
PHARMACEUTICA
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas hcras os verinesimtestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vontagem sobre os demais medicamentes empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

**Modo de usar**

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colhere de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro . . . . . . . . . . . 1$000
« 1 » . . . . . . . . . . . 2$000
Duzia de 1/2 . . . . . . . . . . . 10$000
. . . . . . . . . . . 20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA



# PEITORAL
DAS
# CINCO ESPECIES
No poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparado descoberto pelo
**PADRE J. F. FERNANDES**
**Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO**

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

**Unicos depositos em Pernambuco:**—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA
**BOTICA FRANCEZA**
**22—Rua do Bom Jesus—22**



# Grande depurativo de sangue
## XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA E INDUSTRIA EPPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado te produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICASE BOUBATICAS O ESOPHUESAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sojam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas nfeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

**DEPOSITO**

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

**Preço de um frasco........................2$500**
**« de uma duzia.......................26$000**



# Grande Hotel Commercial
O mais importante do Norte do Brazil
**Illuminado a luz electrica**

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.



# PILULAS ANTI-ANEMICAS
Brazileiras Ferruginosas
**DR. SILVINO CAVALCANTE**
APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas com a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no no empobrecimento do sangue.

Sã empregadas com o maior successo para cura da Anemia Chlorosas Pallidez, conhecidas frialdade, amarellidão a opilição e a hydropisia resultado desta molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tôdos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermeos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as creanças debeis, pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

**Preço de uma caixa 1$500**

DEPOSITO

**Botica Franceza 22—Rua do Bom-Jesus**



# EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Paris, e premiado com Medalhas de ouro nas Exposições Continental de 1884 e Nacional de 1880, etc., etc."

*Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.*

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.



# CUIDADO!!!
# Não comprem fazendas
**Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber**
# AU MAGASIN MODERNE
o que está vendendo por preços que admira, como sem ja :

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor paedrões nteiramente novos.
Brins de todas as qualidades.
Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.
Camisas de ponto de malha, Sport.
Profusão de modellos de collarinhos e punhos o que ha de mais moderno.
Peitilhos de todos os gostos.
Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.
Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.
Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.
Pelo que solicitam os das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrrão agrado e sinceridade.

# Au Magasin Moderne
**2--RUA DO LIVRAMENTO--2**



# Fundição do Bowman
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕEs para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

**52 Rua Barão do Triumpho, 52**


## FOLHETIM (123)

EUGENO SILVEIRA

# IRÉNE
## A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

XI

EMFIM !

(Continuação)

Tendo dito estas palavras, Fernando abrio a porta que communicava com o corredor e espreitou.

Ninguem tinha sorprendido a sua conversação.

Tornou de novo a fechar a porta, e, rapidamente, despio o casaco e o collete.

Então Armando, cada vez mais assombrado por aquelle extraordinario sangue frio, por aquella lucidez de espirito, que tudo previra e tudo calculara, pôde ver que o peito de Luiz Fernando estava circumdado por uma corda delgada, feita de puro linho, e tendo, de espaço a espaço, pequenos nós, que eram como tantos outros pontos de apoio, auxiliares magnificos para uma descenção rapida e segura.

Fernando tirou a corda que lhe envolvia o corpo e que era bastante comprida, para assegurar ao fugitivo que ella tocava no solo.

— Desta sorte, agora, acreio que nada lhe faltará para a sua evasão...

— Nada !... Tudo foi previsto e calculado ..

— Á uma hora da manhã deve estar no pateo... Esperal-o-hei com uma carruagem pelo lado exterior... O muro do pateo é baixo, facil lhe será ver o carro, embora eu o conserve com as luzes apagadas para não despertar suspeitas... Fará um pequeno signal para que eu saiba que já alli está. Da parte de fóra lhe atirarei uma nova corda, como esta, que o ajudará a transpôr o muro... E momentos depois apresental-o-hei á sua noiva.

Armando occultou cuidadosamente a corda entre os colchões da cama.

Depois, correu para Luiz Fernando, e estreitou-o ao coração.

— Graças, senhor ! Traz-me a esperança á minha alma, a mim, que por tantas vezes me desesperei !... Obrigado ! O resto da minha vida, hei de empregal-o em ser-lhe util, em provar-lhe a minha gratidão !

— Estimarei antes que o empregue em adorar Iréne. Se fosse preciso impôr condições para a sua salvação, seriam essas as que eu lhe determinaria ! Vou retirar-me. Não se esqueça. Á uma hora da noite espero-o !

Despediram-se, e Luiz Fernando dirigio-se á secretaria, onde fallou ao director da cadeia.

— Creio que por pouco mais tempo terá a seu cuidado a guarda de Armando.

— Porque ?

— Porque o juiz que o julgou assegurou-me que em poucos dias taria com que elle fosse posto em liberdade.

E Fernando, que procurou ir assim de encontro a qualquer suspeita, retirou-se da cadeia, tendo apertado pela ultima vez a mão a Armando, fazendo-lhe signal mysterioso que só elle comprehendeu e que era como que novo incitamento a que tivesse coragem.

Ah ! não era preciso !

Fernando fôra prudente, fazendo entrever a possibilidade de novo attentado contra Iréne, attentado agora impossivel, porque Raymundo desapparecêra já do numero dos vivos.

Tão pouco elle lhe dissera que a joven recuperara a vista, pois queria que fosse dos labios de Iréne que o pobre encarcerado recebesse aquella noticia.

Assim, elle deixava Armando entregue á anciedade de libertar-se, para correr em soccorro da joven.

Quereria que fosse o seu braço que a defendesse, e isto dar-lhe-hia mais coragem ainda, mais força moral no momento decisivo.

E de facto, desde que Luiz Fernando sahio da prisão, funda ruga se cavou no semblante do pobre preso.

Entregue agora ao seu isolamento, os pensamentos fugiam-lhe para junto de Iréne.

A seus olhos, como que se reproduzia a scena que Luis Fernando rapidamente lhe descrevêra.

Julgava ver seu primo, caminhando ameaçadoramente para Iréne, armado de un punhal, prompto a matal-a, não para satisfazer nella qualquer vingança legitima, mas apenas no intuito de aniquilar a desventurada, cuja vida era ameaça permanente para elle.

Julgava sorprender o brilho sinistro da lamina do punhal, e a seus ouvidos échoava lugubremente o grito de suprema angustia da desventurada !

Armando estava sentado, mas ergueu-se rapidamente, pallido como um cadaver.

Mas tranquillisou-se logo.

— Estava sonhando... desperto !... murmurou elle com um sorriso. Luis Fernando assegurou-me que a minha Iréne não corre, de momento, nenhum perigo...

Passou as mãos pela fronte, como para afastar uma idéa que o perseguia.

— Mas... se nova ameaça, se novo perigo surgir... se aquelle miseravel de novo fizer qualquer tentativa contra ella... quem sabe se terá a seu lado quem a defenda !...

Desde aquella hora, Armando pensou apenas em ser livre.

Nunca, como naquelle dia, lhe pareceu pesada a atmosphera da cadeia. Nunca a idéa da liberdade se lhe apresentou tão encantadora, e nunca elle a acariciou com tanta ternura.

Ser livre era ser feliz, era voltar de novo ao seio da sociedade, era viver para o amor e para o futuro.

Pagaria a enorme divida que contrahira para com Iréne, procuraria com o trabalho de todos os dias e de todas as horas, pagar-lhe com affectos, com carinhos, a rara dedicação com que ella o cercara, o amor profundo e cheio de perfumes que se abrigava naquelle coração bom e amante.

Comprehendia que não poderia viver em Portugal, sob a permanente ameaça de ser novamente preso, emquanto se lhe não fizesse inteira e cabal justiça.

Mas que importava isso !... Em qualquer parte do mundo acharia lugar para o seu trabalho, em qualquer ponto da terra ergueria o ninho sagrado, onde daria inteira expansão ao seu amor e ao seu reconhecimento.

Mas... e a filha que lhe desapparecêra, a criança que deveria ser o anjo bom do lar domestico, a filha da sua querida Iréne !

Deveria procural-a, sim. Diziam-lhe o coração e a consciencia que era esse o seu dever, e que a melhor felicidade que poderia proporcionar a Iréne era depôr-lhe nos braços a filha que perdêra ou que lhe fôra roubada.

Mas Armando não se illudia ácerca das difficuldades que em tal trabalho encontraria.

— Veremos, pois... pensava elle. O mais urgente agora é sahir d'aqui...

No emtanto bem longas e morosas eram as horas que decorriam.

Armando por mil vezes se approximou da janella de seu quarto, investigando o declinar do sol, que brilhava intensamente no meio do céo azul e sereno.

Depois, apagava um suspiro rebelde que pretendia escapar-se-lhe do peito, trahindo a sua anciedade, o tormento que o dilacerava.

Em seguida, analysara detidamente o local por onde procurava praticar a sua evasão, e, por assim dizer, retinha de memoria todos os recantos do pateo, media com o olhar a distancia que o separava delle, e procurava encher-se de coragem para resistir á impressão que em seu espirito causava aquelle quasi abysmo que se abria ante seus olhos.

— Quando for noite, nada verei...

E a noite effectivamente chegou !

Com que prazer, com que intima alegria, Armando vio desdobrar-se lentamente sobre a cidade o manto negro da noite !

Pouco a pouco submergia-se no seio das trevas todo o vasto panorama que se gozava das janellas do seu carcere. Uma como que pesada nuvem se estendia sobre os montes que guarnecem a margem opposta do rio, e pouco depois nada se apercebia senão vagamente, e ao longe, as luzes brilhante dos pharóes dos navios surtos no Tejo.

Era aquella a ultima noite que Armando passaria na prisão...

Que anciedade de ser livre, que horror lhe inspirava, naquella hora, toda a existencia decorrida entre as sombrias e desoladas amarguras que tanto o haviam fatigado !

Dias e noites successivas, longos mezes de provação, annos que rolavam uns após outros na immensidade do tempo, sem que um raio de alegria lhe illuminasse o semblante, sem que uma só esperança o alentasse !...

Não se resignara boamente áquella clausura ; fisera-o forçado pelas circumstancias, porque lhe teria sido inutil reagir. Fôra apanhado n'um laço cruelmente tecido pela mais vil das intrigas, mas laço que o prendêra por fórma que a evasão teria sido uma loucura.

Agora não ! Agora tinha alli, bem perto de si, os instrumentos precisos para abrir uma passagem que o conduzisse de novo ao mundo, do qual tão violentamente fôra afastado. Era certo que essa passagem se estendia por sobre um abysmo. Como Luiz Fernando lhe dissera, um estremecimento, um simples desmaio, um periodo de timidez, uma agonia subita, e a perdição era completa e irremediavel, pois que no fundo daquelle abysmo, de fauces escancaradas, só a morte poderia encontrar !

*(Continua).*

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL

MUTILADO